



Câmara Municipal de Penacova

ATA n. 23/2016

Aos **quatro dias do mês de novembro de dois mil e dezasseis** na Sala de Sessões dos Paços do Município, realizou-se uma **reunião ordinária** a que estiveram presentes o Senhor Presidente, Humberto José Baptista Oliveira, o Senhor Vice-Presidente, João Filipe Martins Azadinho Cordeiro, e os(as) Senhores(as) Vereadores(as), Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva, Ricardo João Estevens Ferreira Simões, Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro, Luís Pedro Barbosa Antunes e Ilda Maria Jesus Simões. -----

Secretariou a reunião a Assistente Técnica Rosa Maria Martins Henriques.-----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas e dez minutos. -----

Da presente reunião constam os seguintes pontos: -----

1 - *Intervenção do Público.* -----

2 - *Intervenção do Presidente da Câmara.* -----

3 - *Intervenção da Vereação.* -----

4 - *Aprovação da ata da reunião ordinária de 21 de outubro de 2016.* -----

5 - *Situação Financeira.* -----

6 - *Conhecimento da Alteração n.º 18 ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2016.* -----

7 - *Transferência de Verbas:* -----

7.1 - *União Popular da Rebordosa em apoio ao pagamento de inscrições na modalidade de Bilhar.* ---

7.2 - *União Popular e Cultural de Chelo, para pagamento pela utilização do seu pavilhão Gimnodesportivo por parte de outras equipas do Concelho.* -----

7.3 - *União Popular e Cultural de Chelo, em apoio nas despesas de inscrições de atletas da modalidade de Futsal.* -----

7.4 - *Futebol Clube de Paradela em apoio nas despesas de inscrições de atletas na Fundação INATEL, época 2014/2015.* -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 23 da reunião de 04-11-2016

páginas 1 | 45



Câmara Municipal de Penacova

- 7.5 – União Futebol Clube, em apoio nas despesas de inscrições de atletas, referentes na época 2016/2017. -----
- 7.6 – Secção de Natação da Casa do Povo de S. Pedro de Alva, em apoio nas despesas bem como de exames médicos efetuados pelos seus atletas e de inscrições em provas da Associação de Natação de Coimbra. -----
- 7.7 – Secção de Natação da Casa do Povo de S. Pedro de Alva, em apoio nas despesas de inscrições (23) da época 2016/2017 bem como de 6 exames médicos efetuados pelos seus atletas. ---
- 7.8 – Secção de Natação da Casa do Povo de S. Pedro de Alva, em apoio nas despesas de inscrições (5) da época 2015/2016 bem como de 9 exames médicos efetuados pelos seus atletas. ----
- 7.9 – Mocidade Futebol Clube em apoio para pagamento das inscrições de atletas na época 2015/2016 na modalidade de Bilhar. -----
- 7.10 – Fábrica da Igreja Paroquial de Penacova, em apoio à realização de trabalhos de reparação e pintura na capela da Riba de Baixo e Soito. -----
- 7.11 – Fábrica da Igreja Paroquial de Lorvão, em apoio à realização de obras na Capela da Foz do Caneiro. -----
- 8 - Aprovação do Auto de Medição n.º 2/2016 da ADESA - Associação de Desenvolvimento Regional Serra do Açor, no âmbito do PMDFCI 2014-2018. -----
- 9 - Contrato de arrendamento de prédio rústico sito na Mata da Atalhada. -----
- 9.1 - A aprovação da cessão de posição contratual do segundo outorgante a outra empresa. -----
- 9.2 - Aprovação da minuta do contrato de cessão de posição contratual. -----
- 10 - Proposta de Apoio às Freguesias, nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a apresentar à Assembleia Municipal. -----
- 10.1 – União das Freguesias de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego para apoio financeiro no aluguer, montagem e desmontagem de stands no Dia das Freguesias, em 100%. -----
- 10.2 – União das Freguesias de Friúmes e Paradela para apoio financeiro na aquisição de três expositores e substituição da porta principal da sede da Junta, em 50%. -----
- 10.3 – União das Freguesias de Friúmes e Paradela para apoio financeiro na aquisição de Fotocopiadora Multifuncional Ricoh em 50%. -----
- 11 - Concurso Público n.º 03/2016 - Fornecimento de Gás Propano a Granel para as Piscinas Municipais e Pavilhão Gimnodesportivo - Ratificação da decisão de impugnação administrativa. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 23 da reunião de 04-11-2016

páginas 2 | 45



Câmara Municipal de Penacova

12 - *Informações dos Cartórios Notariais - Relação dos atos efetuados nos termos do n.º 5 do artigo 55º do CIMT.* -----

13 - *Atribuição de auxílios económicos da ação social escolar, no âmbito da medida de apoio municipal para manuais e material escolar aos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico.* -----

14 - *Atribuição de auxílios económicos da ação social escolar aos alunos com Necessidades Educativas Especiais (NEE), no âmbito da medida de apoio municipal para manuais e material escolar aos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico.*-----

15 – *Aprovação da minuta do contrato relativo à empreitada “Pavimentações na Freguesia de Lorvão – Beneficiação dos Arruamentos Principais de São Mamede”.* -----

16 - *Conhecimento do Auto de Vistoria (5 anos) – Receção Definitiva Parcial e Liberação da Caução, relativo à empreitada de Construção de Centros Educativos – EB1.*-----

17 - *Loteamentos e Obras Particulares* -----

17.1 - *Processos de Obras:*-----

Arquitetura-----

01-57/2016; -----

Licenciamento-----

01-51/2016; 01-36/2016; 01-41/2010; -----

Escassa Relevância Urbanística -----

05-155/2016; 05-162/2016; 05-166/2016; 05-169/2016; 05-158/2016; 05-152/2016; 01-160/2016; 05-164/2016; 05-172/2016; -----

Diversos-----

05-170/2016.-----

1 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

Neste ponto usou da palavra o **Senhor Diretor de Escola Beira Agueira**, que prestou alguns esclarecimentos em relação à vinda de estudantes guineenses, na sequência da solicitação efetuada.

O Senhor Presidente da Câmara deu-lhe a palavra, para que possa apresentar os seus argumentos, visão e perspetiva em relação a essa questão:-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 23 da reunião de 04-11-2016

páginas 3 | 45

Assim, passou a explicar o enquadramento de toda esta situação, que importa clarificar, não apenas no interesse da Câmara Municipal, mas também da própria Escola Beira Agueira:-----

Salientou que este processo começou no final da primavera de 2015, em contactos com o então Primeiro-Ministro da Guiné-Bissau, Domingos Simões Pereira, durante uma reunião onde estiveram presentes, por coincidência. Foram abordados diversos assuntos, nomeadamente a parte da formação profissional e a carência existente nesta área, na Guiné-Bissau.-----

Nesta sequência convidou a EBA a ver a realidade guineense, na perspetiva de eventualmente virem alguns alunos para Portugal, não na parte do ensino superior, que já é uma Tradição nos Palopes, mas na parte do ensino profissional.-----

Isto veio a concretizar-se em julho de 2015, tendo efetuado visitas a eventuais centros de formação, que não estavam a funcionar. Realizaram várias reuniões intercalares com o Ministério da Educação, centros de formação profissional guineense, Ministério do Planeamento, Ministério da Economia, ou seja, um conjunto de entidades governamentais.-----

Delineou-se um protocolo, assinado pelo Gabinete do Primeiro-Ministro da Guiné, com a Escola Beira Agueira, que prevê, entre outras coisas, a eventualidade de dinamização dos Centros Profissionais na Guiné-Bissau, facto que, como era previsível, infelizmente não avançou. Avançou então um protocolo de vinda de estudantes guineenses para Portugal.-----

Depois de tudo programado com o Primeiro-Ministro, tiveram mais uma reunião com a Ministra da Educação, da altura, Odete Semedo, onde esteve também presente o Secretário de Estado. Logo ali se revelou alguma confusão, porque havia um certo compromisso da parte da Ministra da Educação, para que os alunos viessem estudar para a Régua, tanto que a Chefe de Gabinete perguntou se eram da Régua, facto que na altura não valorizaram.-----

Entretanto perceberam que já havia um protocolo assinado com a Escola Profissional da Régua e o Ministério da Educação. Mas o protocolo da Escola Beira Agueira terá tido mais força, já que foi assinado pelo Primeiro-Ministro.-----

Tudo isto se passou em julho de 2015 e em setembro do mesmo ano enviaram a lista dos alunos, tendo a escola disponibilizámos trinta vagas, mas de repente vieram quarenta e nove.-----

Como em julho já se sabia da possibilidade da vinda de alunos guineenses, encetaram algumas diligências para resolver a questão do alojamento. Com o auxílio da Câmara e da Junta de Freguesia de Lorvão, escortinaram a hipótese de serem instalados em Lorvão e nesse sentido estabeleceram contactos com o Conselho de Administração do CHUC, Dr. Pedro Roldão e o Dr. Martins Nunes.



Câmara Municipal de Penacova

Após inúmeras tentativas, conseguiram ser recebidos pelos responsáveis em questão e ficou estabelecido que essa seria a solução. -----

Entretanto passou o mês de dezembro, o de janeiro sem que os alunos viessem e após contactos intensos, de vistos da Embaixada, de repente vieram mesmo. Como isto aconteceu inesperadamente tiveram de os instalar em vários locais, como Hotel Monte Rio, Inatel do Luso, Pensão Avenida, Alojamento Local de Penacova, Casa do Repouso, etc.. Isto enquanto providenciavam condições mínimas para ficarem em Lorvão, com a ajuda da Câmara, da Santa Casa da Misericórdia, do Centro Paroquial de Lorvão, de várias instituições que se envolverem nesta ajuda, onde se inclui a Junta de Freguesia. -----

Os alunos foram para Lorvão, em instalações algo precárias, nomeadamente na parte das instalações sanitárias, em que tinham de se deslocar aos balneários para terem banhos de água quente. Portanto as condições de habitabilidade na altura não eram as melhores. -----

Mas, a respeito deste assunto, no período em os alunos aqui permaneceram, no ano letivo anterior, que durou algumas semanas, isto em fevereiro de 2016, estiveram sempre acompanhados pela Chefe de Gabinete da Ministra da Educação, Dr^a Janice Nunes e pelo Senhor Nilson Silva, proclamado e referido pela Ministra da Educação como o tutor do grupo. Tutor esse que acompanhou de perto os quarenta e nove jovens enquanto estiveram em Lorvão, iam e vinham todos os dias, transportados em meios da escola. -----

Recomeçaram as aulas e iniciou-se um plano de recuperação pedagógica, face ao atraso que estes alunos tinham em relação ao início do ano letivo e nunca foi apresentada qualquer reclamação, reivindicação ou crítica sobre as condições de alojamento. Contudo, a escola, reconhecendo que estas não eram as ideais, iniciou um conjunto de obras, de adaptação, no Mosteiro de Lorvão, com autorização do CHUC. Estas obras constaram essencialmente de reformulação dos balneários, retirar as banheiras e colocar duchas, montar a canalização para a água quente e respetivo equipamento. --

Porém, num determinado dia, o transporte chegou a Lorvão para trazer os alunos para a escola, como todos os dias acontecia e eles já estavam dentro de outro autocarro. O motorista comunicou de imediato esta situação e ainda conseguiram ver que o autocarro era do norte. Contactaram a empresa de camionagem e vieram a saber que tinha sido a escola da Régua que o tinha fretado. -----

Nessa sequência, avisaram imediatamente todas as entidades que tinham acompanhado este processo, de que os jovens tinham desaparecido, porque de facto foram sequestrados e a participação ao SEF foi nesse sentido. -----

Contataram a Escola da Régua, que disse perentoriamente, na pessoa da sua Diretora Pedagógica, que de facto tinham lá chegado aqueles jovens, vindos diretamente de Lisboa, que era o grupo que



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 23 da reunião de 04-11-2016

páginas 5 | 45



Câmara Municipal de Penacova

esperavam, indicado pela Guiné. Obviamente que lhe disseram que não, que era melhor conferir os passaportes com as inscrições de matrícula, pela plataforma do Ministério da Educação, onde os alunos estavam inscritos. -----

Entretanto foram à DGESTE e a Dr^a Cristina Oliveira entrou diretamente em conversações com o Delegado Regional do Norte, que contactou a Escola da Régua. Ficou perfeitamente claro nesse momento que ou Sr. Nilson Silva e a Dr^a Janice, que eram os acompanhantes do grupo mentiram, hoje sabemos que não, pois a Diretora Pedagógica da Escola da Régua sabia perfeitamente quem eram os jovens que estavam ali a chegar e o Diretor Regional do Norte dizia que nada podia fazer. ----

Este processo arrastou-se durante todo o ano letivo, chegou o verão e os jovens sem voltarem. Entretanto como trataram de todas as questões, como números contribuinte, inscrições no Centro de Saúde, sistematicamente chegavam contactos dos seguros. Tinham acionado o seguro escolar e por isso quando algum deles ia ao Centro de Saúde da Régua, telefonavam para aqui para saber se o seguro escolar estava ativo, já que estão inscritos no Centro de Saúde de Penacova. -----

Entretanto não terminaram as obras no Mosteiro de Lorvão, onde estavam instalados e de repente, uma vez mais, de uma quinta para uma segunda-feira, os jovens regressam. -----

Aqui começa a segunda fase da história. Agora já não são quarenta e nove alunos, são menos, três desapareceram. Entretanto o Senhor Nilson Silva também desapareceu e neste momento há sete menores, que estão sem tutor. -----

Em muitas conversas com o SEF, foi dito que isto era um estratagema usual, nalguns países, nomeadamente na Guiné. Isto porque o SEF não concede vistos para jogadores de futebol e portanto podiam estar enredados numa teia um pouco obscura, com um grupo grande, na tentativa de introdução de alguns jovens nesse grupo, para depois desaparecerem. Tinham visto de residência para estudar e iam jogar futebol. No caso de vingarem fazem-lhe contrato profissional de trabalho e ficam, caso contrário vão à sua vida, porque estão ilegais. -----

Fazendo uma retrospectiva, de facto no período em que estiveram em Lorvão, na primeira fase, a determinada altura apareceu uma pessoa, acompanhado pelo Senhor Nilson, vindo do nada, chamado Senhor Matias. Mais tarde vieram a saber que é empresário de futebol, foi jogador do Vitória de Guimarães e também a acompanhá-los esteve um outro Senhor, advogado, representante jurídico da embaixada da Guiné Bissau em Lisboa, ligados ao futebol, que tratou com o empresário Cátio Baldé, a transferência do Bruma para o Galatasaray. -----

Portanto há aqui todo um mundo do futebol em volta desta questão e ainda recentemente um inspetor do SEF, frente à Câmara. Ministério da Educação, Escola Beira Agueira e Embaixada da Guiné e inspeção da Educação, acabou por dizer que esses três jovens já devem estar a treinar num clube de



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 23 da reunião de 04-11-2016

páginas 6 | 45



Câmara Municipal de Penacova

futebol. Logo sabiam perfeitamente o que envolveu esta ida para a Régua e também disse que sabia que a Ministra da Educação da Guiné Bissau tinha estado em agosto anterior a passar férias em Portugal, a convite da Escola da Régua. Por isso o SEF sabia mais do que se pensava e acabaram por saber aqui coisas que desconheciam. -----

Por conseguinte havia um compromisso de os alunos irem para a Escola da Régua. Quando veio um grupo não para a Régua, mas para Penacova, porque a força do Primeiro-Ministro foi superior à da Ministra da Educação, houve a tentativa de os alunos irem para a Régua o que veio a acontecer. -----

Posto isto, é perfeitamente inequívoco que houve aqui uma jogada para alguns jovens, para três de certeza absoluta, contudo a maior parte aos alunos não tem culpa. -----

Como regressaram neste ano letivo, de um momento para o outro, deslocaram-se ao Conselho de Administração do CHUC, no sentido de providenciar condições mínimas para os instalar e terminaram as obras em Lorvão. -----

A par de tudo isto, o que se verificou foi uma tentativa de sobrevalorização da situação, porque um grupo apercebeu-se que vale a pena chamar a televisão. Sabe-se que isto teve por trás pessoas que nem sequer estavam em Penacova, inclusive o Senhor Nilson, que continua ligado a alguns alunos. Este grupo estava perfeitamente imbuído no espírito de fazer barulho, de tentar por todos os meios regressar à Régua, porque entretanto estiveram lá alguns meses e certamente criaram ali amizades. -

A verdade é que estes alunos estão hoje em Penacova via ação do SEF, já que quando o período de vigência do visto de residência caducou, foi pedida a renovação do visto. O SEF disse perentoriamente que ou regressavam a Penacova, local para onde foi emitido o visto, ou regressam à Guiné Bissau. -----

No meio de toda esta confusão, foram instalados em Lorvão e alguns jovens, pura e simplesmente recusaram-se a entrar ou sequer tiraram das malas do autocarro. Não foram ver que já existiam outras condições, pois vinham determinados a fazer barulho, a chamar os jornais e a televisão e assim iam conseguir regressar à Régua. -----

No segundo dia de estadia aqui, o SEF veio, a pedido da escola e disse-lhes exatamente isto – ou ficam ou vão para a Guiné Bissau, esqueçam a Régua porque nunca daremos qualquer renovação de visto para regressarem. -----

Posto isto algumas jovens passaram uma noite na rua, porque a primeira foi teatro. Não ficaram na rua, foram dormir a casa de amigos à meia-noite e às cinco horas voltaram para a praça. Mas na segunda noite, confrontadas com isso, ficaram mesmo na rua, contra todas as tentativas de os demover, inclusivamente da parte do Senhor Presidente e do Senhor Vice-Presidente, não arredaram pé. Atentos a toda esta situação, a Câmara entendeu e bem, que os devia instalar. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 23 da reunião de 04-11-2016

páginas 7 | 45



Câmara Municipal de Penacova

Entretanto decidiram que vão instalar estes alunos em quatro casas, alugadas ao Eng.º Pedro Cardoso Pinto, as quais foram intervencionadas e algumas já estão a ser ocupadas. As restantes estarão prontas dentro de poucos dias e portanto os quarenta e seis jovens serão instalados aqui. Embora continuem a considerar que, salvaguardando o excesso de lotação que eventualmente poderia existir, o Mosteiro de Lorvão reúne condições para esse efeito, com a intervenção que foi feita a nível dos balneários. -----

Cada uma das casas comporta dez jovens e alugaram também o pavilhão junto às mesmas, para sala de convívio e estudo. -----

Depois da reunião que tiveram na Câmara Municipal, com as cinco entidades, Escola Beira Aqueira, CEF, Ministério das Educação e Comitativa da Embaixada da Guiné Bissau, foi assumido e solicitado ao representante da Embaixada, a indicação de uma data para nomeação de um tutor para os menores. Neste momento já foram notificados pelo Tribunal de Penacova, tendo o processo sido assumido pela CPCJ.-----

Assim foi solicitado à Embaixada da Guiné Bissau a nomeação do encarregado de Educação para os sete menores e a indicação formal e escrita de que o alojamento estava perfeitamente assumido. Foram reunir com os jovens, no final disseram que estava tudo tratado, no dia seguinte confirmaram por correio eletrónico, mas até agora nada disseram ao SEF.-----

O SEF está a pressionar a DGESTE e depois de várias tentativas em contactar a Embaixada da Guiné, ficou acordado que o seu representante viria na segunda-feira a Penacova para resolver a situação e dar a informação ao SEF. -----

Espera-se que isto se concretize, caso contrário têm um problema grave e os alunos já foram informados que a Embaixada não estava a cumprir o que determinou perante todas as entidades envolvidas no processo. -----

Senhor Vereador Luís Pedro Barbosa Antunes-----

Começou por agradecer os esclarecimentos prestados pelo Dr. João Pedro, pois efetivamente com as informações que deu ficou um pouco mais sensibilizado para a questão. Tinham percebido que havia algum enredo com contornos estranhos, mas nunca imaginou que fosse tão rebuscado. -----

Contudo há ainda algumas questões que gostaria de perceber, já que alguns aspetos não estarão ainda resolvidos e a qualquer momento poderá haver desenlace na situação. -----

Assim questiona qual o período previsto de formação destes alunos em Penacova; se está protocolo algo com o Ministério da Educação Português e se em termos financeiros, estão a ser cumpridas as



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 23 da reunião de 04-11-2016

páginas 8 | 45

condições que eventualmente foram acordadas. Isto porque caso isso não aconteça, vai-se repercutir na gestão corrente da Escola Beira Agueira e por consequência na comunidade. -----

Por outro lado, julga que se deve tentar jogar um pouco na antecipação, para evitar surpresas. -----

Senhor Diretor de Escola Beira Agueira-----

Em resposta às questões colocadas, informou que aquando do regresso dos jovens comunicaram ao Ministério da Educação, que enviou de imediato uma equipa de trabalho para delinear e validar um plano de recuperação pedagógica para estes alunos. -----

O curso é de três anos, estão no segundo ano e será instalado um período de recuperação, que envolve mais de uma hora por dia de aulas, inclusive nas pausas letivas, durante os próximos dois anos. Este processo foi delinado e validado pela DGESTE. -----

Quanto ao aspeto financeiro, efetivamente essa questão está a ser colocada ao atual Ministro da Educação guineense. De qualquer forma ainda não receberam quaisquer verbas do Governo da Guiné Bissau. -----

Também e porque não tem de ser segredo e devem estar de forma perfeitamente transparente, passa a explicar o interesse dos alunos PALOP para as escolas profissionais: -----

Atualmente o regime de financiamento das escolas profissionais é o chamado regime de custos unitários, quando até há uns anos era de custos reais, apresentavam faturas e eram reembolsados do valor das mesmas, desde que elegível. Hoje estabelece-se um custo unitário, por curso, sendo que por exemplo o curso de Restaurante / Bar vale 90.000€/ano, com vinte quatro alunos. Abaixo dos vinte começam a cortar 3,27% por cada aluno a menos, portanto interessa ter as turmas completas. Arredondando, cada aluno vale cerca de 3.800€ a 4.000€. -----

Esta é uma forma de garantir o funcionamento das escolas profissionais, dada a crise demográfica que o país atravessa. -----

Estes alunos não são subsidiados pelo Estado Português, ao contrário do que acontecia no passado, em que havia apoio em termos de subsídio de alimentação e alojamento. Apenas contabilizam para completar a turma e portanto todas as refeições e alojamento são por conta e risco da escola. -----

Obviamente que o contrato estabelecido com o Governo da Guiné Bissau prevê o pagamento de uma propina, embora ainda não esteja a ser cumprido. Contudo há um contrato assinado e os contratos são para cumprir, por isso não desistem. Isso mesmo foi dito ao representante da Embaixada, quando questionou se a escola mantinha rigorosamente os termos contratuais. Respondeu-lhe que sim, mas ambas as partes têm obrigações e cada uma deve assumir as suas. -----



Câmara Municipal de Penacova

Relativamente à situação da Escola Beira Agueira, na sequência da vinda destes alunos guineenses e com as turmas completas, fizeram uma reunião com os técnicos do POCH e considera que a situação é bastante favorável. Com o plano pedagógico, validado e aprovado pela DGESTE, aquele programa vai considerar em saldo a verba que nunca foi enviada, quando os alunos estiveram em falta. Isto é de alguma forma tranquilizador também para a Câmara Municipal. -----

Economicamente a situação da escola está equilibrada, neste momento, financeiramente continua a ter algum estrangulamento, tendo em conta o atraso no adiantamento que devia ter vindo em setembro e até à data não receberam. Contudo, a candidatura financeira veio aprovada esta semana e tem a promessa que recebem antes do final do mês. -----

Na sequência da luta da ANESP – Associação Nacional de Escolas Profissionais, junto dos diversos Ministérios da Educação, ao longo do tempo, este ano o adiantamento vai ser de 45%, o que permite entrar num período de acalmia financeira, logo que esta verba seja disponibilizada. Anteriormente era de 15% e portanto pouco representava no período de setembro a dezembro. Seria 35% do tempo com 15% da verba atribuída. -----

Com centralização total da Escola num só polo, neste caso Penacova, foi possível uma redução de custos muito significativa. Estão em PER – Processo Especial de Revitalização e a cumprir, o que possibilita fazer uma dilação no tempo, em termos de pagamentos, durante sete a dez anos. Neste processo aproveitaram para fazer, não só o saneamento financeiro, mas também a reestruturação total interna, em termos económicos. Os custos fixos em Mortágua eram muito elevados e daí a decisão tomada. Era em Penacova que a escola tinha maior sucesso e procura, mais capacidade de empregabilidade e por isso a opção só poderia ser esta. -----

O quadro de professores também foi objeto de redução estrutural, existem cinco professores e vinte externos. Embora esta não seja a situação ideal, os professores externos dão alguma continuidade pedagógica, porque na sua maioria já estão na escola há muito tempo. Também reconhece que não está a ser amigo da consolidação, do emprego com alguma estabilidade, mas de facto a sobrevivência da escola a isso obrigou. -----

O ano escolar em termos pedagógicos está a correr bem, o único percalço foi esta situação que julgam basicamente ultrapassada, na expectativa de que tudo decorra tranquilamente, pois estão reunidas condições para isso. -----

Senhor Vereador Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 23 da reunião de 04-11-2016

páginas 10 | 45



Câmara Municipal de Penacova

No seguimento das questões que foram colocadas, solicitou ao Dr. João Pedro que aprofunde um pouco mais qual o tipo de envolvimento que o Ministério de Educação Português teve neste processo. -----

Questionou ainda qual o peso destes estudantes da Guiné Bissau no conjunto dos alunos da Escola. - Foi respondido são 46 em 180. -----

Prosseguindo e dando continuidade à abordagem que têm tido em relação a esta matéria, reafirma que a Escola Beira Agueira tem um interesse estratégico relevante no concelho. Daí a importância da sua presença nesta reunião, na sequência da proposta que lhe foi feita. -----

Como já teve ocasião de dizer, deve haver um mínimo de formalidade no enquadramento de cada entidade, Escola Beira Agueira, Município e outras, neste tipo de projeto de acolhimento de estudantes estrangeiros. Porque isto levanta questões, não só de ordem prática, como alimentação e alojamento, mas também de ordem pedagógica, de ordem social e de ordem cultural. Em termos latojos julga que todos ganham com este intercâmbio. -----

Para além deste formalismo que julga pertinente, pretende ainda lançar um repto, no sentido de se desenvolver e delinear um projeto educativo que inclua esta realidade, que não é nova, mas ainda assim é significativa – a vinda de estudantes estrangeiros para Penacova. Isto para que as pessoas não venham um pouco do nada. -----

Confessou que ficou um pouco preocupado com algumas situações, que envolvem a todos, enquanto autarquia e enquanto escola, nomeadamente o facto de os alunos aparecerem de repente, desaparecerem da mesma forma e regressarem. -----

Sendo a Escola da Régua uma escola profissional da rede pública, como foi possível estarem ali a estudar uns meses, participarem nas aulas sem que estivessem inscritos na plataforma do Ministério da Educação, a perder aulas na escola onde estavam matriculados, em incumprimento do protocolo que foi assinado? -----

Senhor Diretor de Escola Beira Agueira-----

Em relação ao Ministério da Educação, houve um acompanhamento, a par e passo de toda a situação, desde 2 de julho de 2015 até à data e nesta fase de recuperação pedagógica, o plano foi delineado pelos próprios técnicos. Portanto esta entidade não só está a acompanhar este processo, como teve uma intervenção direta no assunto, e isso mesmo foi garantido pela Diretora Regional, na presença de todos os intervenientes. Inclusivamente o Senhor Secretário de Estado tem estado a



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 23 da reunião de 04-11-2016

páginas 11 | 45



Câmara Municipal de Penacova

acompanhar a situação e deu toda a tranquilidade para continuarem a desenvolver este processo, pois estava preocupado com a parte pedagógica e social dos jovens. -----

O envolvimento social é uma vertente que consideram importante e inclusive o projeto educativo para este ano já abrange ações nesse âmbito. Numa primeira fase estavam a ter alguma integração na Junta de Freguesia de Lorvão, nomeadamente na Filarmónica e neste momento alguns deles fazem parte da equipa de rugby, que existe no concelho. -----

Portanto estão a procurar fazer isso sistematicamente e vão continuar este processo. O projeto educativo inclui um conjunto de medidas muito destinadas à concretização deste objetivo e na próxima semana irão iniciar um processo denominado integração, com o foco nestes alunos estrangeiros. -----

Quanto ao facto de os alunos apareceram de repente, efetivamente foi isso que aconteceu e que originou alguns atropelos que viveram em todo este processo. -----

Acrescentou tratar-se de uma situação perfeitamente inacreditável, o facto de os alunos estarem numa escola da rede pública em incumprimento contratual com outras entidades, com o conhecimento das entidades oficiais deste país, Ministério da Educação, CEF, GNR, Embaixada da Guiné, não estando matriculados e só regressaram porque o CEF se recusou a revalidar o visto. -----

Ainda a este propósito salientou que esta questão foi mais complexa do que se pensa e a maior parte dos jovens na sua completa inocência. Mas efetivamente houve situações muito graves, pelo que apresentaram queixa-crime contra o Senhor Nilson, por abandono de menores, como era obrigação da escola e a pedido do próprio Secretário de Estado. O processo está a decorrer e já transitou para o Ministério Público. -----

Espera que tudo isto venha a ser esclarecido num futuro próximo, pois realmente há aqui fenómenos extraordinários. -----

Senhora Vereadora Ilda Maria Jesus Simões -----

Agradeceu igualmente a presença do Senhor Diretor da Escola Beira Agueira e questionou se os três jovens que desapareceram são do sexo masculino. -----

Foi respondido que sim. -----

Prosseguindo, salientou que ficou mais esclarecida com esta última intervenção, pois também pretendia reportar-se à parte criminal da questão. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Câmara Municipal de Penacova

Os encarregados de educação, pelo menos dos alunos que desapareceram, não entraram em contacto com a Escola Beira Agueira? E esta não teme um processo, estando estes à responsabilidade da escola? -----

Foi dito que esses jovens já são maiores.-----

Outra questão que não entendeu foi quem deu a primeira pedra de toque. Foi a Escola Beira Agueira que entrou em contacto com o Governo Guineense, ou foi o Governo Guineense a entrar em contacto com a Escola?-----

Senhor Diretor de Escola Beira Agueira-----

Quanto a esta uma última questão foi uma ação conjunta, numa reunião que decorreu no Porto, relacionado com o tema do desenvolvimento, para a qual tinham sido convidados, onde estava presente o anunciado futuro Primeiro-Ministro da Guiné. Nessa reunião conversaram, tendo ele dito que caso ganhasse as eleições gostaria de desenvolver conversações com a EBA e daí nasceu esta ideia. -----

Senhor Presidente da Câmara-----

Perguntou se entretanto conseguiram falar com o Dr. Pedro Roldão, do CHUC, em relação à utilização do Mosteiro de Lorvão.-----

Senhor Diretor de Escola Beira Agueira-----

Disse que esperam reunir para a semana, para resolver este assunto em definitivo. -----

Senhor Presidente da Câmara-----

Salientou que essa é uma questão que é pertinente resolver. O Mosteiro de Lorvão, salvo a análise da pressão demográfica, que poderia ser ultrapassada com a utilização de mais espaço e já tinha colocado essa hipótese ao Dr. Pedro Roldão, tem todas as condições para poder acolher os alunos da Escola Beira Agueira.-----

Relativamente a algumas questões que tem sido referidas pelo Senhor Vereador Mauro Carpinteiro, nomeadamente a existência de um protocolo, que pode ser mais ou menos abrangente, mas numa primeira análise e numa urgência, haveria a necessidade de protocolar a questão do alojamento. Isto



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 23 da reunião de 04-11-2016

páginas 13 | 45

porque a Administração do CHUC sempre disse claramente que o faria com o Município de Penacova e não com a EBA. Também é verdade que na última vez que estive numa reunião com o Dr. Pedro Dias e o Dr. Pedro Roldão, verificou da parte deste último alguma dificuldade em assinar protocolos. Possivelmente não querem ficar presos a nenhum documento, até permitem utilizar aquele espaço, mas no futuro podem ter uma outra solução para aquele espaço.-----

Mas quanto ao protocolo em si, a Escola Beira Agueira até já fez uma proposta para a sua elaboração, que inclui contrapartidas financeiras por parte do Município, tendo em conta a importância do seu projeto educativo, socioeconómico etc..-----

Aqui colocam-se duas questões, na sua perspetiva – uma formal e outra substancial.-----

A primeira tem a ver com o facto de a EBA ser uma sociedade comercial. Mas tendo em conta o seu objeto e o seu papel na sociedade, existe ou não enquadramento formal para o efeito?-----

Em termos substanciais é necessário encontrar algum equilíbrio Quais os projetos que são importantes para Penacova, que a EBA desenvolve, em que o Município pode contribuir?-----

Estas são as duas principais premissas desse protocolo que eventualmente podem celebrar no futuro e por essa via fazer o reconhecimento da importância que esta escola tem para Penacova.-----

Em relação ao projeto educativo é uma questão que deve envolver toda a comunidade. Ainda ontem tiveram uma reunião com o Dr. Rochete, onde este assunto foi debatido e eventualmente irão avançar com esse projeto, mas claramente a mensagem que transmitiu é que por vezes os Presidentes de Câmara até se apropriam destes, como sendo seus. Contudo tem de ser um projeto muito para além do Município e muito para além da Escola - de toda a comunidade educativa.-----

A Escola Beira Agueira, com a sua especificidade, será parte integrante deste projeto, com a particularidade de ter um significativo número de alunos de outros países.-----

Finalmente uma recomendação - que no futuro e antecipadamente se tente envolver mais o Ministério da Educação português, no sentido de validar estas questões.-----

Senhor Diretor de Escola Beira Agueira-----

Agradeceu as palavras do Senhor Presidente e tomou boa nota das mesmas, nomeadamente na questão de aprendizagem para o futuro.-----

Regista também com agrado a preocupação que existe relativamente a um eventual protocolo e terão ocasião para debater este assunto.-----



Câmara Municipal de Penacova

Aproveita para agradecer a oportunidade de estar presente nesta reunião, bem como o envolvimento da Câmara em todo este processo, que foi determinante para salvaguardar algumas questões sociais e também de imagem pública. -----

2 - INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA.

O Senhor Presidente da Câmara propôs a alteração da segunda reunião ordinária do mês de novembro, em virtude da realização do Convívio, pelo Grupo de Amigos de Penacova nos Estados Unidos, em Newark, para angariação de fundos em favor dos Bombeiros Voluntários de Penacova. ---

Depois de verificado consenso, ficou estabelecido que a mesma se realiza no dia 16 de novembro pelas 10H00.-----

Reforçou o convite para a Feira do Mel e do Campo, dias 11, 12 e 13 de novembro. A inauguração será no dia 11, pelas 18H00. -----

3 - INTERVENÇÃO DA VERAÇÃO.

Senhor Vereador Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro -----

Referiu-se a uma situação que lhe foi colocada, relativa ao mau estado de conservação da estrada da Quinta da Ribeira / Ponte e que inclusive o pontão pode ter problemas. -----

Seguidamente questionou o Senhor Presidente se tem reunido o Conselho Municipal de Educação. ---

Prosseguindo reportou-se a algumas propostas que fizeram, ao longo do tempo, importantes para o desenvolvimento do concelho, sendo que duas delas o Senhor Presidente não as rejeitou liminarmente e até as elogiou. -----

A primeira é relativa ao aproveitamento dos edifícios das escolas que se encontram desativadas, em unidades de alojamento local, particularmente aquelas que tem maior potencial. Pergunta se há alguma coisa pensada sobre isto, porque é um setor que tem crescido, desde a altura em que fizeram essa proposta. Penacova tem carência de alojamento para turismo e essa poderia ser uma forma de criar mais unidades.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 23 da reunião de 04-11-2016

páginas 15 | 45



Câmara Municipal de Penacova

Em termos de manutenção, das experiências que tem neste âmbito, podem fazer pequenas prestações de serviço a habitantes locais, que ficam responsáveis por abrir e fechar a porta e pela limpeza. Toda a rede é gerida, por exemplo por uma plataforma informática de reservas, com um sistema de comunicação. Há um responsável por cada unidade e a pessoa limita-se a dirigir-se ao local levantar a chave e utilizar o alojamento. -----

Outra proposta apresentada, que é estruturante, numa escala supramunicipal, é a execução de uma plataforma de circulação de ciclovia e pedonal, ao longo da EN 110. Independentemente de todas as intenções de construção de passadiços, este pode ser um projeto muito interessante, a desenvolver em conjunto com o Município de Coimbra, enquadrada no financiamento a nível regional e nacional. Trata-se de um projeto diferenciador e inovador, que pode ser conjugado com as descidas de rio em canoa, criando assim um produto integrado com ambas as vertentes. -----

Questiona se o Senhor Presidente voltou a refletir sobre este assunto e pedir que pondere, em conjunto com os seus colegas, pois este sim seria um projeto com dimensão e valor para ser desenvolvido em Penacova. -----

Senhor Presidente da Câmara -----

No que se refere à estrada da Quinta da Ribeira, de facto está em mau estado. O projeto está a ser desenvolvido e terão de aferir da capacidade financeira em o levar a efeito, pois este inclui outras componentes, no entanto pode ser executado parcialmente. Compreende igualmente a estabilização da ER 235 ao cimo da Quinta da Ribeira e a intervenção prevista desde o Largo D. Amélia, até à Rotunda da Nora. -----

Quanto ao pontão, na altura em que foi analisada a estabilidade do pontão de Vila Nova, onde se encontraram algumas anomalias e que vai ser intervencionado, o da Quinta da Ribeira também foi objeto de avaliação. Àquela data este pontão estava estável. -----

Na próxima segunda-feira vai ter uma reunião com a equipa geotécnica, que fez essa análise na Quinta da Ribeira e eventualmente pode resultar algo de diferente em relação aos últimos estudos efetuados. -----

Em relação às casas, do que pode perceber do relatório, hoje já não tem a mesma opinião que tinham no passado e esse é um dos motivos desta reunião, onde estarão os técnicos e os proprietários que queiram estar presentes. -----

Relativamente às reuniões do Conselho Municipal de Educação, numa próxima oportunidade informa a data em que ocorreram. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 23 da reunião de 04-11-2016

páginas 16 | 45



Câmara Municipal de Penacova

Relativamente aos projetos focados pelo Senhor Vereador Mauro Carpinteiro, salientou que nunca se esquece destas questões. De facto a ciclovía na EN 110 é um projeto estruturante e se o Senhor Vereador quiser ter a paternidade do mesmo não é uma questão que o preocupe. -----

Ainda a este propósito, efetivamente será uma mais-valia se conseguirem envolver o Município de Coimbra. Nestas questões, como já disse, atingem mais facilmente os objetivos preconizados se esperarem pela hora certa e já houve uma tentativa nesse sentido. Acabou por não se concretizar, de qualquer forma, no âmbito de património natural, a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra está a trabalhar a vertente dos percursos, trails e ciclovias.-----

Embora as verbas ainda sejam reduzidas, a própria Comunidade Intermunicipal está preocupada com este setor de atividade turística, o que é um bom sinal. Obviamente que estão atentos e na linha da frente para usufruir dos apoios comunitários que possam existir para esse fim, assim como para outros. -----

Inclui aqui também a questão do aproveitamento dos edifícios escolares. Nos últimos anos tem feito um esforço relevante na recuperação destes imóveis e já foi efetuado um levantamento de todas as Escolas intervencionadas, desde 2010, pelo Município ou por outras entidades com o apoio financeiro da Câmara.-----

De facto já existem muitos edifícios reabilitadas, aproveitados para diversos fins, embora nenhum deles seja para alojamento. É uma possibilidade que já estudou e visitou alguns locais, na perspetiva de poderem apresentar um projeto global. O que idealizou na altura seria por exemplo cada uma delas tentar representar uma profissão, como sendo a casa do ferreiro, a casa do pedreiro, etc..-----

Contudo está recetivo a outras soluções, até porque não tem qualquer problema em executar boas ideias, mesmo que sejam de outros. -----

Considera que este tipo de projetos carecem de apoios financeiros, sem estarem apenas dependentes do orçamento do Município e na altura foram um pouco tarde em relação ao quadro comunitário anterior. Contudo também estarão disponíveis em ceder estes espaços a pessoas que estejam interessadas em desenvolver estes projetos, pois por vezes até é mais fácil obter financiamento.-----

Até porque conhece um caso, Alvaiázere, que visitou ainda com o anterior Presidente, onde as escolas estavam muito bem reabilitadas, o investimento foi de 800.000€ em quatro escolas, mas a verdade é que já estavam concluídas há algum tempo e na altura ainda não tinham conseguido coloca-las no mercado, para aproveitamento turístico. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 23 da reunião de 04-11-2016

páginas 17 | 45



Isto para dizer que por vezes boas ideias acabam por não funcionar conforme o idealizado. Mas eventualmente com custos controlados, pode ser um projeto interessante, no sentido de colocar algumas escolas à disposição do alojamento local em Penacova. -----

De uma forma ou de outra, tem toda a disponibilidade para esse efeito, mas sempre de acordo com as populações, porque se trata de um património muito sensível. -----

Para além das intervenções que já foram efetuadas, existem outros edifícios considerados relevantes, como o da Carvoeira, o de Monte Redondo, que já tem projeto. Para S. Paio do Mondego pretendem avançar com o projeto e em relação ao da Cruz do Soito estão a analisar a situação. Portanto há um conjunto delas que pretendem reabilitar, dentro das possibilidades, embora não esteja previsto que nenhuma desta seja para alojamento. -----

A escola da Carvoeira é considerada prioritária, porquanto está em risco de ruir e como é um local de passagem de peregrinos para Fátima, poderia servir de apoio para esse efeito, com algumas camaratas para pernoitarem, e eventualmente para outros fins. -----

4 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

Posta a votação, a ata n.º 21/2016, referente à reunião ordinária de 21/10/2016, antecipadamente distribuída, depois de lida foi aprovada por unanimidade. -----

5 - SITUAÇÃO FINANCEIRA.

Presente ao Executivo o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 3/11/2016, pelo qual tomou conhecimento de que o total de disponibilidades deste município é de € 1.678.136,84 (um milhão, seiscentos e setenta e oito mil, cento e trinta e seis euros e oitenta e quatro cêntimos), sendo o montante de operações orçamentais de € 1.373.630,53 (um milhão, trezentos e setenta e três mil, seiscentos e trinta euros e cinquenta e três cêntimos) e o de operações não orçamentais de € 304.506,31 (trezentos e quatro mil, quinhentos e seis euros e trinta e um cêntimos). -----

6 - CONHECIMENTO DA ALTERAÇÃO N.º 18 AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2016.



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



O Executivo tomou conhecimento da alteração n.º 18 ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2016.-----

7 - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS:

7.1 - UNIÃO POPULAR DA REBORDOSA EM APOIO AO PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES NA MODALIDADE DE BILHAR.-----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 1.600,00 Euros (mil e seiscentos euros), para a União Popular da Rebordosa em apoio ao pagamento de inscrições na modalidade de Bilhar.-----

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento 31 de dezembro de 2016.-----

7.2 – UNIÃO POPULAR E CULTURAL DE CHELO, PARA PAGAMENTO PELA UTILIZAÇÃO DO SEU PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO POR PARTE DE OUTRAS EQUIPAS DO CONCELHO.-----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 234,50 Euros (duzentos e trinta e quatro euros e cinquenta cêntimos), para a União Popular e Cultural de Chelo, para pagamento pela utilização do seu pavilhão Gimnodesportivo por parte de outras equipas do Concelho.-----

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento 31 de dezembro de 2016.-----

7.3 – UNIÃO POPULAR E CULTURAL DE CHELO, EM APOIO NAS DESPESAS DE INSCRIÇÕES DE ATLETAS DA MODALIDADE DE FUTSAL.-----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 5.815,00 Euros (cinco mil, oitocentos e quinze euros), para a União Popular e Cultural de Chelo, em apoio nas despesas de inscrições de atletas da modalidade de Futsal.-----

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento 31 de dezembro de 2016.-----



Câmara Municipal de Penacova

7.4 – FUTEBOL CLUBE DE PARADELA EM APOIO NAS DESPESAS DE INSCRIÇÕES DE ATLETAS NA FUNDAÇÃO INATEL, ÉPOCA 2014/2015. -----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 2.500,00 Euros (dois mil e quinhentos euros), para o Futebol Clube de Paradelas em apoio nas despesas de inscrições de atletas na Fundação INATEL, época 2014/2015. ---

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento 31 de dezembro de 2016.-----

7.5 – UNIÃO FUTEBOL CLUBE, EM APOIO NAS DESPESAS DE INSCRIÇÕES DE ATLETAS, REFERENTES NA ÉPOCA 2016/2017. -----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 12.180,00 Euros (doze mil cento e oitenta euros), para o União Futebol Clube, em apoio nas despesas de inscrições de atletas, referentes na época 2016/2017. -----

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento 31 de dezembro de 2016.-----

7.6 – SECÇÃO DE NATAÇÃO DA CASA DO POVO DE S. PEDRO DE ALVA, EM APOIO NAS DESPESAS BEM COMO DE EXAMES MÉDICOS EFETUADOS PELOS SEUS ATLETAS E DE INSCRIÇÕES EM PROVAS DA ASSOCIAÇÃO DE NATAÇÃO DE COIMBRA. -----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 118,00 Euros (cento e dezoito euros), para a Secção de Natação da Casa do Povo de S. Pedro de Alva, em apoio nas despesas bem como de exames médicos efetuados pelos seus atletas e de inscrições em provas da Associação de Natação de Coimbra.-----

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento 31 de dezembro de 2016.-----

7.7 – SECÇÃO DE NATAÇÃO DA CASA DO POVO DE S. PEDRO DE ALVA, EM APOIO NAS DESPESAS DE INSCRIÇÕES (23) DA ÉPOCA 2016/2017 BEM COMO DE 6 EXAMES MÉDICOS EFETUADOS PELOS SEUS ATLETAS.-----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 2.360,00 Euros (dois mil trezentos e sessenta euros), para a Secção de



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Câmara Municipal de Penacova

Natação da Casa do Povo de S. Pedro de Alva, em apoio nas despesas de inscrições (23) da época 2016/2017 bem como de 6 exames médicos efetuados pelos seus atletas. -----

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento 31 de dezembro de 2016.-----

7.8 – SECÇÃO DE NATAÇÃO DA CASA DO POVO DE S. PEDRO DE ALVA, EM APOIO NAS DESPESAS DE INSCRIÇÕES (5) DA ÉPOCA 2015/2016 BEM COMO DE 9 EXAMES MÉDICOS EFETUADOS PELOS SEUS ATLETAS.-----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 590,00 Euros (quinhentos e noventa euros), para a Secção de Natação da Casa do Povo de S. Pedro de Alva, em apoio nas despesas de inscrições (5) da época 2015/2016 bem como de 9 exames médicos efetuados pelos seus atletas. -----

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento 31 de dezembro de 2016.-----

Neste momento ausentou-se da reunião o Senhor Vereador Ricardo João Estevens Ferreira Simões. -

7.9 – MOCIDADE FUTEBOL CLUBE EM APOIO PARA PAGAMENTO DAS INSCRIÇÕES DE ATLETAS NA ÉPOCA 2015/2016 NA MODALIDADE DE BILHAR. -----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 900,00 Euros (novecentos euros), para o Mocidade Futebol Clube em apoio para pagamento das inscrições de atletas na época 2015/2016 na modalidade de Bilhar. -----

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento 31 de dezembro de 2016.-----

Regressou de novo à reunião o Senhor Vereador Ricardo João Estevens Ferreira Simões. -----

7.10 – FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE PENACOVA, EM APOIO À REALIZAÇÃO DE TRABALHOS DE REPARAÇÃO E PINTURA NA CAPELA DA RIBA DE BAIXO E SOITO. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 23 da reunião de 04-11-2016

páginas 21 | 45



Câmara Municipal de Penacova

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 250,00 Euros (duzentos e cinquenta euros), para a Fábrica da Igreja Paroquial de Penacova, em apoio à realização de trabalhos de reparação e pintura na capela da Riba de Baixo e Soito.-----

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento 31 de dezembro de 2016.-----

7.11 – FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE LORVÃO, EM APOIO À REALIZAÇÃO DE OBRAS NA CAPELA DA FOZ DO CANEIRO. -----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 1.223,88 Euros (mil duzentos e vinte e três euros e oitenta e oito cêntimos), para a Fábrica da Igreja Paroquial de Lorvão, em apoio à realização de obras na Capela da Foz do Caneiro. -----

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento 31 de dezembro de 2016.-----

8 - APROVAÇÃO DO AUTO DE MEDIÇÃO N.º 2/2016 DA ADESA - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL SERRA DO AÇOR, NO ÂMBITO DO PMDFCI 2014-2018.

Este ponto não foi discutido.-----

9 - CONTRATO DE ARRENDAMENTO DE PRÉDIO RÚSTICO SITO NA MATA DA ATALHADA.

9.1 - A APROVAÇÃO DA CESSÃO DE POSIÇÃO CONTRATUAL DO SEGUNDO OUTORGANTE A OUTRA EMPRESA. -----

Informação

Em 19 de novembro de 2015, foi celebrado entre o Município de Penacova e Cristiano Marques de Sousa um contrato de arrendamento de prédio rústico sito na Mata da Atalhada. -----

Neste seguimento, pretende Cristiano Marques de Sousa, como segundo outorgante, fazer a cessão da posição contratual assumida no referido contrato, à empresa APIGAL, Apiários Serra Atalhada,



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 23 da reunião de 04-11-2016

páginas 22 | 45



Câmara Municipal de Penacova

Unipessoal Lda, apresentando para tal todos os documentos de habilitação necessários para que seja elaborado novo contrato. -----

Desta forma, propõe-se que o executivo delibere sobre:-----

1- A aprovação da cessão de posição contratual do segundo outorgante à referida empresa; -----

2 - Aprovação da minuta do contrato de cessão de posição contratual. -----

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a cessão de posição contratual de Cristiano Marques de Sousa à empresa APIGAL, Apiários Serra Atalhada Unipessoal Lda, relativo a arrendamento de prédio rústico sito na Mata da Atalhada. -----

9.2 - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO DE CESSÃO DE POSIÇÃO CONTRATUAL. -----

Contrato de Cessão de Posição Contratual

Entre: -----

Primeiro Outorgante: Município de Penacova, com o NIPC 506 657 957, sede no Largo Alberto Leitão, n.º 5, 3360-341 Penacova, representado pelo Presidente da Câmara Municipal de Penacova, Humberto José Baptista Oliveira, titular do cartão de cidadão 09879531 7 ZY7, válido até 25/11/2016, adiante designado por MP;-----

Segundo Outorgante: Cristiano Marques de Sousa, titular do cartão de cidadão n.º 02587215 0 ZZ9, válido até 13/05/2020, residente em Rua da Boavista n.º 23, Casa Telhada, 3040-755 Cernache, adiante designado por segundo outorgante;-----

Terceiro Outorgante: APIGAL, Apiários Serra Atalhada, Unipessoal Lda, NIPC 513 924 426, com sede na Rua da Boavista, n.º 23, Casa Telhada, 3040-755 Cernache, aqui representada por Cristiano Marques de Sousa, cartão de cidadão n.º 02587215 0 ZZ9, válido até 13/05/2020, na qualidade de gerente, adiante designada por terceiro outorgante. -----

É livremente celebrada por ambas as partes a presente cessão contratual, nos termos e cláusulas seguintes:-----

Cláusula primeira

(Objeto do contrato)

1 – Aos 19 dias do mês de novembro de 2015, foi celebrado entre o MP e o segundo outorgante, um contrato de arrendamento de prédio rústico sito na Mata da Atalhada, o qual se junta em anexo. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 23 da reunião de 04-11-2016

páginas 23 | 45



Câmara Municipal de Penacova

2 – Pelo presente contrato, o segundo outorgante cede ao terceiro outorgante a posição contratual que detém como arrendatário, transmitindo todos os direitos e obrigações que tal posição envolve e que constam do contrato celebrado anteriormente.-----

3 – A presente cessão da posição contratual produzirá efeitos a partir de .../.../... -----

Cláusula segunda

(Consentimento do primeiro outorgante)

O primeiro outorgante dá o seu consentimento expresso à cessão referida na cláusula anterior, nos termos e para os efeitos do artigo 424.º do Código Civil. -----

Cláusula terceira

(Alterações)

Todas as alterações ao presente contrato e respetivo anexo, só produzirão efeitos e serão válidas se reduzidas a escrito e assinadas pelas partes a que digam respeito. -----

O presente contrato será assinado por todas as partes, dele se fazendo três vias, sendo um exemplar para cada um dos outorgantes. -----

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato de cessão de posição contratual de Cristiano Marques de Sousa à empresa APIGAL, Apiários Serra Atalhada Unipessoal Lda, relativo a arrendamento de prédio rústico sito na Mata da Atalhada. -----

10 - PROPOSTA DE APOIO ÀS FREGUESIAS, NOS TERMOS DA ALÍNEA J), N.º 1, DO ART.º 25º DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, A APRESENTAR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

10.1 – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OLIVEIRA DO MONDEGO E TRAVANCA DO MONDEGO PARA APOIO FINANCEIRO NO ALUGUER, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE STANDS NO DIA DAS FREGUESIAS, EM 100%. -----

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a atribuição do seguinte apoio à União das Freguesias de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego: -----

No valor de 3.985,20€ (três mil, novecentos e oitenta e cinco euros e vinte cêntimos), correspondente a 100% do aluguer, montagem e desmontagem de stands no Dia das Freguesias. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Câmara Municipal de Penacova

Mais deliberou submeter à aprovação da Assembleia Municipal o respetivo protocolo de acordo de colaboração. -----

10.2 – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FRIÚMES E PARADELA PARA APOIO FINANCEIRO NA AQUISIÇÃO DE TRÊS EXPOSITORES E SUBSTITUIÇÃO DA PORTA PRINCIPAL DA SEDE DA JUNTA, EM 50%.-----

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a atribuição do seguinte apoio à União das Freguesias de Friúmes e Paradela:-----

No valor de 855,54€ (oitocentos e cinquenta e cinco euros e cinquenta e quatro cêntimos), correspondente a 50% do valor de aquisição de três expositores e substituição da porta principal da sede da Junta.-----

Mais deliberou submeter à aprovação da Assembleia Municipal o respetivo protocolo de acordo de colaboração. -----

10.3 – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FRIÚMES E PARADELA PARA APOIO FINANCEIRO NA AQUISIÇÃO DE FOTOCOPIADORA MULTIFUNCIONAL RICOH EM 50%.-----

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a atribuição do seguinte apoio à União das Freguesias de Friúmes e Paradela:-----

No valor de 645,75€ (seiscentos e quarenta e cinco euros e setenta e cinco cêntimos), correspondente a 50% do valor de aquisição de Fotocopiadora Multifuncional Ricoh.-----

Mais deliberou submeter à aprovação da Assembleia Municipal o respetivo protocolo de acordo de colaboração. -----

11 - CONCURSO PÚBLICO N.º 03/2016 - FORNECIMENTO DE GÁS PROPANO A GRANEL PARA AS PISCINAS MUNICIPAIS E PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO - RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA.

Informação

Relativamente ao Concurso supra referido, foi produzido em 2/9/2016 o Relatório definitivo elaborado pelo Júri, que por sua vez resultou do Relatório Preliminar, o qual por sua vez foi alvo de reclamação



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Câmara Municipal de Penacova

pele concorrente *Petróleos de Portugal – Petrogal S.A*, durante o período de audiência prévia antes do Relatório definitivo. -----

Nessa audiência de interessados sobre o Relatório preliminar, já o Concorrente referido tinha apresentado a sua reclamação de discordância com o Júri, por entender que o concorrente *OZ Energia Gás Lda*. deveria se excluído, porquanto a sua proposta continha condições não existentes no Caderno de Encargos do Concurso e além disso os documentos entregues não estariam assinados digitalmente. -----

Essa reclamação foi referida no Relatório Definitivo o qual foi elaborado em 2/9/2016, tendo sido alvo de despacho superior concordante e também presente à Reunião de Câmara 16/9/2016. -----

Nesse Relatório, o Júri referindo-se à reclamação, não lhe deu acolhimento de razão quanto à matéria reclamada, tendo mantido o ordenamento dos concorrentes que já tinha sido proposto. Nessas condições, o Relatório definitivo não tinha nos termos legais que ser sujeito a nova audiência de interessados (só teria de o ser se da sua elaboração resultasse alteração da classificação ou exclusão de algum concorrente), tendo por isso seguido o procedimento de formação do contrato. ----

Em 29/9/2016, veio o concorrente *Petróleos de Portugal – Petrogal S.A.*, apresentar Impugnação Administrativa da Decisão de Adjudicação, de que recebeu conhecimento, dizendo que o faz ao abrigo do nº1 do artigo 269º do Código dos Contratos Públicos (CCP). De facto aquele número e artigo assim prevêm. O prazo para apresentação da impugnação não foi excedido pelo que foi cumprido o artigo 270º do mesmo CCP. A impugnação foi dirigida ao Presidente da Câmara Municipal. -----

Sobre o texto da impugnação ele é dado aqui como reproduzido, não só por economia de espaço, mas também porque esse texto já consta do relatório definitivo que motivou a presente impugnação. --

À impugnação apresentada, foi dada publicitação na plataforma em que o concurso tem procedimento e no âmbito da pronúncia a que têm direito os concorrentes veio a *OZ Energia Gás S.A.* apresentar a sua pronúncia escrita, defendendo não estar a sua proposta em desacordo com as disposições legais invocadas pela *Petrogal S.A.* -----

Quanto à questão das assinaturas digitais, apresenta a lista das assinaturas digitais que colocou nos documentos, mostrando existirem ao contrário do que era defendido pela *Petrogal S.A.* -----

Quanto a ter incluído na sua proposta condições de atuação em pagamentos ou suspensão de fornecimento, ou ainda lista de crédito, a *OZ S.A.*, diz essencialmente que tais condições não são alterações das regras legais do procedimento, sejam do caderno de encargos ou outras, porque em primeiro lugar declaram formalmente que se sujeitavam integralmente ao cumprimento do caderno de encargos e que o que apresentaram serviria para em acordo que viesse a ser feito com a Câmara



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 23 da reunião de 04-11-2016

páginas 26 | 45



Câmara Municipal de Penacova

Municipal no caso de incumprimento desta de pagamentos ou outra, houvesse alguma maneira de resolver o assunto de uma maneira menos gravosa. As situações referidas não teriam assim nunca lugar se o Município sempre cumprir o contrato, como lhe compete, e de qualquer modo seriam a plicar em acordo. -----

Analisando a questão dir-se-á então:-----

A impugnação começa por se referir no Ponto I (Da violação do dever de fundamentação por parte do Júri do procedimento), identificando os dois aspetos sobre os quais entende existirem irregularidade, sendo um “os vícios materiais que violam aspetos da execução do contrato não submetidos à concorrência” e outro “a ausência de assinatura qualificada em todos os documentos que integram a proposta da OZ”, que o Júri apenas se pronunciou sobre o segundo aspeto. Daí conclui desde logo que houve vício do dever de fundamentação e entendendo assim haver lugar à sua revogação (do Relatório definitivo). -----

Uma coisa é não haver fundamentação, que é evidência contida no CCP, outra coisa é essa fundação não estar lá toda ou ser insuficiente, que temos de convir ser o caso, mas não são situações iguais. -----

Vejamos então as razões do aspeto não tratado no relatório definitivo e em seguida a ele a razão disso (de não ter sido ali tratado). -----

No âmbito da audiência de interessados que resultou da elaboração e envio para a plataforma do procedimento do Relatório Preliminar, vem a Petróleos de Portugal – Petrogal S.A. pronunciar-se em desacordo com aquele Relatório Preliminar na audiência prévia prevista no artigo 147º do CCP. -----

No texto da reclamação sobre o relatório preliminar que é aqui dado como reproduzido, na sua essência, ele aponta à proposta do concorrente OZ Energia Gás S.A., a existência de diversas condições e até regras novas que não sendo permitidas pelo Caderno de Encargos, ou não lá estando previstas, não pode a seu ver ter acolhimento, tendo também em conta que se trata de questões não submetidas à concorrência e por isso não suscetíveis de modificação. -----

Assim acontece quando nos pontos da sua exposição se diz:-----

I.3. – Modificação de regra de referência de contagem do prazo de pagamento da faturação. -----

I.7. – Introdução de uma figura não contemplada no Caderno de Encargos, que é uma modalidade de crédito a aplicar sobre faturação com atraso de pagamento. -----

I.11. – Possibilidade de suspensão de fornecimento através de regras não concordantes com as estabelecidas no CCP. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Câmara Municipal de Penacova

O presente concurso, não prevê propostas variantes, nem alternativas discricionárias, por se tratar de um procedimento com um único fator de avaliação que é o preço.-----

Por tudo isto sem prejuízo da questão das assinaturas digitais qualificadas se entende concluir dever ser excluída a proposta do concorrente OZ Energia Gás S.A..-----

Analisando dir-se-á o seguinte:-----

O concorrente OZ Energia Gás S.A., entregou como lhe competia, a declaração do Anexo I constante do CCP, respeitando o texto lá constante, onde se diz que “se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado Caderno de Encargos, relativamente ao qual declara aceitar sem reservas, todas as suas cláusulas”.-----

Diríamos que esta declaração elimina a possibilidade de se aceitarem desvios de regras, que a proposta contem, identificadas pelo reclamante e que aqui também já foram referidas. Deve lembrar-se a este propósito o que diz o artigo 51º do CCP, onde se pode ler que as normas do CCP prevalecem sobre quaisquer disposições das peças do procedimento. Lembra-se também a cláusula 17ª do Caderno de Encargos, onde também se regula a prevalência e onde se diz que em caso de dúvidas prevalece em primeiro lugar o texto do contrato, seguidamente o caderno de encargos e em último lugar a proposta do adjudicatário.-----

Resulta deste exposto que, a declaração do anexo I entregue pelo concorrente, prevalece sobre quaisquer restrições que o concorrente pretenda impor através do que tenha escrito na sua proposta. Por outro lado, face ao caderno de encargos, na sua cláusula 17ª, vale em primeiro lugar o que se escrever no contrato (e nenhuma regra diferente do Caderno de encargos ali será admitida e pelo contrário será com certeza isso referido), depois o caderno de encargos que não permite tais desvios e só em caso do que não estivesse regulado se atenderia ao que a proposta viesse a pretender regular.-----

Não estamos pois em situação de aceitação de desvios com regras ilegais. O não acautelamento destas questões na assinatura do contrato, é que poderia motivar reclamação sobre nulidade do contrato, mas não estávamos nessa fase.-----

Contudo e para melhor esclarecer a posição do Júri, convirá referir ainda o seguinte:-----

Na alínea b) do nº2 do artigo 70º do CCP, encontra-se que são excluídas as propostas que apresentam atributos que violem os parâmetros base fixados no caderno de encargos ou que apresentem quaisquer termos ou condições que violem aspetos da execução do contrato a celebrar por aquele não submetidos à concorrência. Não há evidentemente aqui violação de quaisquer parâmetros base. O que poderá parecer que há, é termos ou condições que violem aspetos da execução do contrato não submetidos à concorrência. O CCP prevê aqui a exclusão, evidentemente



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 23 da reunião de 04-11-2016

páginas 28 | 45



Câmara Municipal de Penacova

no pressuposto de que tais desconformidades possam representar o perigo de virem a ser aceites e portanto violarem princípios de legalidade, de concorrência e de boa-fé. De outro modo não seria preciso estabelecer regras de prevalência como o CCP contem em várias partes do seu articulado. Já se explicou a não existência desse perigo e as regras que suportam tal entendimento. -----

Também para esclarecer a posição do Júri, lembra-se ainda que no artigo 72º do CCP, está previsto no seu nº1 que o Júri pode pedir esclarecimentos sobre as propostas. Ou seja, poder-se-ia ter perguntado ao concorrente antes do relatório preliminar, se aquelas posições ou termos, eram atributos de imposição da proposta, ou meramente regras de atuação comercial corrente (como não é raro acontecer por menor conhecimento do CCP) e que não pretendiam ser impositivas. Em boa verdade o Júri entendeu desnecessário proceder a essa consulta por não estar a entidade adjudicante obrigada a aceitar tais condições face a tudo o que foi já explicado, e no caso extremo de na altura da aprovação da minuta de contrato se gerassem tais dificuldades intransponíveis, teria de ser anulada aquela adjudicação recaindo esta então sobre o concorrente seguinte na classificação. ---

Assim, embora se veja naturalmente onde o concorrente reclamante pretende chegar, mostrando a tentativa de um comportamento de desvio das regras legais por outro concorrente, só haveria razão de exclusão se o acolhimento a esse concorrente para adjudicação, conduzisse de facto a tais ilegalidades, o que não é o caso. Veja-se ainda que na cláusula 15ª do contrato, se diz que em caso de dúvidas prevalece em primeiro lugar o texto do contrato, seguidamente o caderno de encargos e em último lugar a proposta do concorrente. Ora nenhuma das condições da proposta do concorrente figura em qualquer cláusula do contrato, e também em nenhuma das clausulas do caderno de encargos, não havendo assim nenhuma dessas condições a ser aplicada na execução do contrato. --

Não há pois aqui nada a fundamentar pois que se trata da aplicação pura e sim - da lei. Já em termos do previsto do artigo 153º do CPA, essa omissão seria vista como não fundamentação e por isso se impõe fazê-la como acaba de ser feito. -----

Quanto à questão das assinaturas digitais qualificadas, que é o segundo aspeto, já referido, passou-se o contrário tendo havido um esclarecimento muito desenvolvido da justificação para se ter aceitado o procedimento, a qual (justificação constante do relatório definitivo) se dá aqui por integralmente reproduzida. -----

Na impugnação agora apresentada os argumentos são os mesmos que já foram apresentados na reclamação sobre o relatório preliminar. O que deveria constar, seria a razão da não validade das particularidades expostas nos pontos 6 – ii) iii) e iv). Sobre essas particularidades da eficácia legal e real do procedimento nada é dito, a não ser que é ilegal sem o confrontar com a diferença de aplicação da plataforma. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 23 da reunião de 04-11-2016

páginas 29 | 45



Câmara Municipal de Penacova

Não está pois aqui atendido suficientemente o que dispõe o nº 3 do artigo 184º do CPA, que diz que nas reclamações o recorrente deve expor os fundamentos que invoca, podendo juntar os elementos probatórios que considere convenientes. -----

O Júri entende assim não dar acolhimento à impugnação apresentada mantendo a sua posição anterior. -----

O Executivo deliberou, por maioria, com 4 (quatro) votos a favor e 3 (três) abstenções, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, relativo à decisão de impugnação administrativa apresentada pela concorrente Petróleos de Portugal – Petrogal, S.A., referente ao Concurso Público n.º 03/2016 - Fornecimento de Gás Propano a Granel para as Piscinas Municipais e Pavilhão Gimnodesportivo. -----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores/as: Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro, Luís Pedro Barbosa Antunes e Ilda Maria Jesus Simões. -----

Declaração de Voto: -----

Senhor Vereador Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro -----

Declarou que apenas se abstiveram na ratificação da decisão de impugnação administrativa, uma vez que desconhecem os fundamentos da própria impugnação administrativa e não podem avaliar de forma correta o teor da decisão. -----

12 - INFORMAÇÕES DOS CARTÓRIOS NOTARIAIS - RELAÇÃO DOS ATOS EFETUADOS NOS TERMOS DO N.º 5 DO ARTIGO 55º DO CIMT.

O Executivo tomou conhecimento da Relação dos atos efetuados nos termos do n.º 5 do artigo 55º do CIMT, dos meses de julho, agosto e setembro 2016. -----

13 - ATRIBUIÇÃO DE AUXÍLIOS ECONÓMICOS DA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR, NO ÂMBITO DA MEDIDA DE APOIO MUNICIPAL PARA MANUAIS E MATERIAL ESCOLAR AOS ALUNOS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO.

Informação



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Câmara Municipal de Penacova

A Câmara Municipal, na reunião ordinária do seu Executivo realizada em 15 de julho de 2016, deliberou suportar os custos dos manuais escolares para 2º, 3º e 4º ano de Estudo do Meio, Matemática e Português, bem como o manual de Inglês para o 3º e 4º ano e ainda as fichas de trabalho dos respetivos manuais do 1º, 2º 3º e 4º ano, de acordo com os manuais escolares adotados pelo Agrupamento de Escolas de Penacova para o ano letivo 2016/2017. Deliberou ainda, compartilhar o material escolar a todos os alunos do 1º, 2º, 3º e 4º ano, no valor de 13,00€ definido para o Escalão A pelo Ministério da Educação e Ciência (MEC). -----

Conforme o Edital publicado e tornado público na data de 29 de julho de 2016, mediante o preenchimento de requerimento próprio e a apresentação das faturas em nome do educando e após a análise das mesmas pelo serviço de educação, o pagamento das despesas deverá processar-se até ao dia 31 de dezembro de 2016. -----

Tendo em consideração o exposto, vimos informar que no serviço de educação desta Autarquia deram entrada dentro do prazo fixado no referido Edital (14 de outubro) e foram analisados 253 pedidos de apoio para manuais, fichas de trabalho e material escolar, tendo os encarregados de educação apresentado as faturas comprovativas das despesas. -----

Neste sentido, apresentamos em anexo a base de dados que contém os dados dos alunos e participações previstas. -----

Nome do aluno	Escola	Ano	Manuais escolares		Material escolar		Total de Compart.
			Valor fatura apresent.	Compart	Valor fatura apresent.	Compart.	
Tomás Rodrigues Costa	EB1 Penacova	4º	89,62 €	83,12 €	14,60 €	13,00 €	96,12 €
Matilde Rodrigues Costa	EB1 Penacova	4º	95,47 €	83,12 €	13,01 €	13,00 €	96,12 €
Beatriz Simões Pereira	EB1 Penacova	2º	75,78 €	55,24 €	18,70 €	13,00 €	68,24 €
Mateus Bento Pais	EB1 Penacova	1º	29,80 €	23,30 €	13,10 €	13,00 €	36,30 €
Tomás André Costa Almeida	EB1 Penacova	1º	29,80 €	23,30 €	15,34 €	13,00 €	36,30 €
Ana Isabel Santos Grilo	EB1 Penacova	3º	83,45 €	78,77 €	22,30 €	13,00 €	91,77 €
Daniel Ferreira Martins	EB1 Penacova	1º	29,80 €	23,30 €	21,24 €	13,00 €	36,30 €
Bernardo Simões Quaresma Madeira	EB1 Penacova	2º	75,78 €	55,24 €	14,04 €	13,00 €	68,24 €
Duarte Costa Simões	EB1 Penacova	1º	23,30 €	23,30 €	13,30 €	13,00 €	36,30 €
Duarte Oliveira Antunes	EB1 Penacova	3º	91,12 €	78,77 €	14,15 €	13,00 €	91,77 €
Diana Sofia Alves Tavares	EB1 Penacova	4º	104,83 €	83,12 €	13,90 €	13,00 €	96,12 €
Luana Raquel Soares Brás	EB1 Penacova	2º	68,11 €	55,24 €	12,87 €	12,87 €	68,11 €
Tiago Filipe Pinto Duarte	EB1 Penacova	3º	85,27 €	78,77 €	16,72 €	13,00 €	91,77 €
Lucas Marques Carvalho	EB1 Penacova	3º	78,80 €	78,80 €	20,04 €	13,00 €	91,80 €
João Miguel Seco Oliveira Martins	EB1 Penacova	4º	83,12 €	83,12 €	13,55 €	13,00 €	96,12 €
Luis Manuel Paula Jesus Fonseca	EB1 Penacova	3º	83,27 €	78,77 €	13,09 €	13,00 €	91,77 €
Débora Serra Gândara	EB1 Penacova	2º	61,74 €	55,24 €	13,32 €	13,00 €	68,24 €
Camila Serra Gândara	EB1 Penacova	3º	85,30 €	78,80 €	13,64 €	13,00 €	91,80 €



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Câmara Municipal de Penacova

Samuel Silva Morais	EB1 Penacova	1º	23,30 €	23,30 €	13,34 €	13,00 €	36,30 €
Laura Silva Morais	EB1 Penacova	4º	83,12 €	83,12 €	13,90 €	13,00 €	96,12 €
Mateus Serra Santos	EB1 Penacova	3º	78,80 €	78,80 €			78,80 €
Matilde Alves Simões	EB1 Penacova	4º	89,62 €	83,12 €			83,12 €
Silvia Pinto Costa	EB1 Penacova	4º	89,62 €	83,12 €	20,75 €	13,00 €	96,12 €
Matilde Marques Abranches	EB1 Penacova	2º	55,24 €	55,24 €	13,29 €	13,00 €	68,24 €
Maria Marques Abranches	EB1 Penacova	4º	83,12 €	83,12 €	13,30 €	13,00 €	96,12 €
João Tomás Garcia Gomes	EB1 Penacova	4º	95,99 €	83,12 €	20,85 €	13,00 €	96,12 €
Miguel Martins Silva	EB1 Penacova	4º	89,62 €	83,12 €	20,25 €	13,00 €	96,12 €
Francisco José Oliveira Silva	EB1 Penacova	4º	89,62 €	83,12 €	5,85 €	5,85 €	88,97 €
Martim Araujo Oliveira Andrade	EB1 Penacova	4º	83,12 €	83,12 €	11,70 €	11,70 €	94,82 €
Afonso Araújo Oliveira Andrade	EB1 Penacova	2º	55,24 €	55,24 €	13,50 €	13,00 €	68,24 €
Eva Maria Oliveira Cruz	EB1 Penacova	3º	78,80 €	78,80 €	13,00 €	13,00 €	91,80 €
Cojocari Gabriela	EB1 Penacova	4º	89,62 €	83,12 €			83,12 €
Diogo Alexandre Rodrigues Amaral	EB1 Penacova	3º	98,17 €	78,80 €	19,30 €	13,00 €	91,80 €
Fernando Pereira de Jesus	EB1 Penacova	1º	23,30 €	23,30 €	16,60 €	13,00 €	36,30 €
Alexandre Martins Santos	EB1 Penacova	2º	61,74 €	55,24 €	18,15 €	13,00 €	68,24 €
Joana Margarida Santos Lucas	EB1 Penacova	4º	15,86 €	15,86 €			15,86 €
João Pedro Seco Espirito Santo	EB1 Penacova	2º	55,24 €	55,24 €	16,16 €	13,00 €	68,24 €
Lucas André Nogueira Henriques	EB1 Penacova	3º	85,30 €	78,80 €	26,60 €	13,00 €	91,80 €
Joana Rodrigues Santos	EB1 Penacova	2º	61,74 €	55,24 €	23,50 €	13,00 €	68,24 €
Eduardo Neves Calhau Rodrigues Assunção	EB1 Penacova	4º	103,66 €	83,12 €	14,15 €	13,00 €	96,12 €
Diogo Francisco Rodrigues Castanheira	EB1 Penacova	3º	79,94 €	78,77 €	14,05 €	13,00 €	91,77 €
Matilde Trigo Jesus	EB1 Penacova	4º	83,12 €	83,12 €			83,12 €
Tomás Martins Neves	EB1 Penacova	2º	75,78 €	55,24 €	33,80 €	13,00 €	68,24 €
Sofia Leonor Barra Oliveira	EB1 Penacova	4º	104,83 €	83,12 €	15,30 €	13,00 €	96,12 €
Eva Maria Araújo Oliveira	EB1 Penacova	3º	100,48 €	78,77 €	15,70 €	13,00 €	91,77 €
Tomás Emanuel Barreirinhas Amaral	EB1 Penacova	4º	83,12 €	83,12 €	13,05 €	13,00 €	96,12 €
Flávia Constança Couceiro Bento	EB1 Penacova	1º	23,30 €	23,30 €	15,05 €	13,00 €	36,30 €
Victória Isabell Martins Luna	EB1 Penacova	4º	83,12 €	83,12 €	17,24 €	13,00 €	96,12 €
Martim Sousa Lima	EB1 Penacova	3º	85,30 €	78,80 €	13,95 €	13,00 €	91,80 €
Isabela Madeira Sousa	EB1 Penacova	1º	23,30 €	23,30 €			23,30 €
Lucas Renato Basso Martins	EB1 Penacova	1º	30,97 €	23,30 €	25,46 €	13,00 €	36,30 €
Leticia Lopes Pereira	EB1 Penacova	3º	85,30 €	78,80 €	17,48 €	13,00 €	91,80 €
Rita Oliveira Nogueira	EB1 Penacova	4º	83,12 €	83,12 €	13,35 €	13,00 €	96,12 €
Mariana Barra Alves	EB1 Penacova	4º	103,66 €	83,12 €	22,55 €	13,00 €	96,12 €
Eva Fernandes Cunha	EB1 Penacova	2º	61,74 €	55,24 €	13,30 €	13,00 €	68,24 €
Gonçalo Marcelo Ramos	EB1 Penacova	3º	88,78 €	78,77 €	21,99 €	13,00 €	91,77 €
Mariana Simões Neves	EB1 Penacova	3º	78,80 €	78,80 €	17,83 €	13,00 €	91,80 €
Martim Morgado Vieira	EB1 Penacova	3º	91,12 €	78,77 €	14,24 €	13,00 €	91,77 €
Martim Alexandre Cruz Ferreira	EB1 Penacova	1º	23,30 €	23,30 €	13,80 €	13,00 €	36,30 €
Benicia Isabel Spinola Seco	EB1 Penacova	4º	83,12 €	83,12 €			83,12 €
Juliana Espirito Santo Alves	EB1 Penacova	2º	61,74 €	55,24 €	10,40 €	10,40 €	65,64 €
Martim Simões Carvalho	EB1 Penacova	4º	103,66 €	83,12 €	13,40 €	13,00 €	96,12 €
Simão Simões Carvalho	EB1 Penacova	2º	75,78 €	55,24 €	18,05 €	13,00 €	68,24 €
Luna Silva Flórido	EB1 Penacova	2º	61,74 €	55,24 €	28,40 €	13,00 €	68,24 €
Lara Inês Simões Costa	EB1 Penacova	3º	85,30 €	78,80 €	14,04 €	13,00 €	91,80 €
Beatriz Alexandra Martins Simões	EB1 Penacova	1º	23,30 €	23,30 €	13,39 €	13,00 €	36,30 €



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 23 da reunião de 04-11-2016

páginas 32 | 45



Câmara Municipal de Penacova

Juliana Catarina Almeida Cruz	EB1 Penacova	4º	89,62 €	83,12 €	13,45 €	13,00 €	96,12 €
Manuel Fonseca Coimbra Pedroso	EB1 Penacova	1º	29,80 €	23,30 €	27,99 €	13,00 €	36,30 €
Martim Fonseca Coimbra Pedroso	EB1 Penacova	1º	29,80 €	23,30 €	27,32 €	13,00 €	36,30 €
Simone Henriques Moreira	EB1 Penacova	1º	23,30 €	23,30 €	18,23 €	13,00 €	36,30 €
Bruno Alexandre Amaral Silva	EB1 Penacova	1º	23,30 €	23,30 €	12,20 €	12,20 €	35,50 €
Leonor Coimbra Fernandes Viseu	EB1 Penacova	2º	61,74 €	55,24 €	14,15 €	13,00 €	68,24 €
Joel Ferreira Martins	EB1 Penacova	1º	29,80 €	23,30 €	17,48 €	13,00 €	36,30 €
Gil Coimbra Alves Duarte	EB1 Penacova	1º	23,30 €	23,30 €	10,80 €	10,80 €	34,10 €
Francisco Sousa Alves	EB1 Penacova	4º	95,47 €	83,12 €	13,85 €	13,00 €	96,12 €
Gonçalo Martins Gouveia	EB1 Penacova	2º	61,74 €	55,24 €	12,25 €	12,25 €	67,49 €
Thomas Gabriel Alves Jordão	EB1 Penacova	2º	55,24 €	55,24 €	14,00 €	13,00 €	68,24 €
Martim Miguel Faustino Martins	EB1 Penacova	2º	61,74 €	55,24 €	18,70 €	13,00 €	68,24 €
André Tiago Costa Neves	EB1 Penacova	3º	85,30 €	78,80 €	13,94 €	13,00 €	91,80 €
Martim Salvador Jesus Gomes	EB1 Penacova	2º	58,75 €	55,24 €	14,55 €	13,00 €	68,24 €
Leonor Batista Grilo	EB1 Penacova	3º	99,31 €	78,77 €	13,24 €	13,00 €	91,77 €
Mafalda Cunha Menezes Feio Rodrigues	EB1 Penacova	1º	23,30 €	23,30 €	12,24 €	12,24 €	35,54 €
Francisca Jesus Domingos	EB1 Penacova	3º	85,30 €	78,80 €	13,30 €	13,00 €	91,80 €
Maria Duarte Silva	EB1 Penacova	1º	29,80 €	23,30 €	24,05 €	13,00 €	36,30 €
Dinis Miguel Santos Ferreira	EB1 Penacova	2º	61,74 €	55,24 €	13,00 €	13,00 €	68,24 €
Pedro Rodrigues Alves	EB1 Penacova	4º	95,47 €	83,12 €	13,20 €	13,00 €	96,12 €
Luciana Beatriz Simões Baptista	EB1 Penacova	3º	84,65 €	78,80 €	13,35 €	13,00 €	91,80 €
Alicia Joana Mateus Martins	EB1 Penacova	2º	75,78 €	55,24 €	10,85 €	10,85 €	66,09 €
Gonçalo Rodrigues Almeida	EB1 Penacova	4º	89,62 €	83,12 €	13,50 €	13,00 €	96,12 €
Rodrigo Filipe Santos Dias	EB1 Penacova	2º	75,78 €	55,24 €	27,90 €	13,00 €	68,24 €
Vitor Joaquim Henriques Nogueira	EB1 Penacova	3º	78,80 €	78,80 €	15,10 €	13,00 €	91,80 €
Bárbara Pereira Henriques	EB1 Penacova	1º	23,30 €	23,30 €	13,20 €	13,00 €	36,30 €
Maria Inês Almeida Padilha	EB1 Penacova	1º	29,80 €	23,30 €	21,30 €	13,00 €	36,30 €
André Oliveira Fonseca	EB1 Penacova	3º	78,80 €	78,80 €	33,95 €	13,00 €	91,80 €
Sabrina Linhares Martins	EB1 Penacova	4º	89,62 €	83,12 €	17,70 €	13,00 €	96,12 €
Vanda Santos Silva	EB1 Penacova	1º	23,30 €	23,30 €	14,60 €	13,00 €	36,30 €
Inês Jesus Carvalho Ferreira	EB1 Penacova	3º	85,30 €	78,80 €	14,00 €	13,00 €	91,80 €
Ana Clara Sousa Brito	EB1 Penacova	4º	87,80 €	83,12 €	13,39 €	13,00 €	96,12 €
Bruno Oliveira Nogueira	EB1 Penacova	1º	23,30 €	23,30 €	13,09 €	13,00 €	36,30 €
Nuno Alexandre Alves Ferreira	EB1 Penacova	3º	91,15 €	78,80 €	13,82 €	13,00 €	91,80 €
Victória Maria Henriques Craveiro	EB1 Penacova	4º	89,62 €	83,12 €	13,05 €	13,00 €	96,12 €
Mafalda Costa Oliveira	EB1 Penacova	2º	61,24 €	55,24 €	23,30 €	13,00 €	68,24 €
TOTAL							7.498,45 €

Nome do aluno	Escola	Ano	Manuais escolares		Material escolar		Total de Compart.
			Valor fatura apresent.	Compart	Valor fatura apresent.	Compart.	
André Albuquerque Brito	EB1 SPA	2º	61,74 €	55,24 €	6,75 €	6,75 €	61,99 €
António Samuel Alves Pais	EB1 SPA	2º	61,74 €	55,24 €	23,25 €	13,00 €	68,24 €
Lara Sol Morgado Antunes	EB1 SPA	2º	58,75 €	55,24 €	24,63 €	13,00 €	68,24 €
Dinis Duarte Santos	EB1 SPA	4º	89,62 €	83,12 €	11,55 €	11,55 €	94,67 €
Francisco Cordeiro Santos	EB1 SPA	4º	89,62 €	83,12 €	16,32 €	13,00 €	96,12 €
Daniela Gomes Sousa	EB1 SPA	4º	83,12 €	83,12 €			83,12 €
João Miguel Carlos Santos	EB1 SPA	4º	89,62 €	83,12 €	13,55 €	13,00 €	96,12 €
António Francisco Raposo Ferreira	EB1 SPA	2º	55,24 €	55,24 €	13,00 €	13,00 €	68,24 €



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Câmara Municipal de Penacova

Maia							
João Filipe Coimbra	EB1 SPA	4º	89,62 €	83,12 €	12,68 €	12,68 €	95,80 €
Mafalda Coimbra Santos	EB1 SPA	1º	29,80 €	23,30 €	17,32 €	13,00 €	36,30 €
Cristiana Neves Bento	EB1 SPA	4º	83,12 €	83,12 €	13,32 €	13,00 €	96,12 €
Carla Maria Farkash Pais Cunha	EB1 SPA	3º	91,64 €	78,77 €	12,87 €	12,87 €	91,64 €
Tomás Alexandre Aldeia Martins	EB1 SPA	1º	29,80 €	23,30 €	20,53 €	13,00 €	36,30 €
Lara Almeida Cunha	EB1 SPA	3º	78,80 €	78,80 €	16,73 €	13,00 €	91,80 €
Duarte Alves Carvalho	EB1 SPA	1º	29,80 €	23,30 €	18,05 €	13,00 €	36,30 €
Olivia Gabriela Gouveia	EB1 SPA	1º	23,30 €	23,30 €	1,76 €	1,76 €	25,06 €
Gonçalo Daniel Teixeira Gouveia	4º	4º	83,12 €	83,12 €	3,56 €	3,56 €	86,68 €
Maria Madalena Santos Neves	EB1 SPA	1º	29,80 €	23,30 €	33,00 €	13,00 €	36,30 €
Ema Correia Dias	EB1 SPA	3º	90,47 €	78,77 €	13,80 €	13,00 €	91,77 €
David José Marques Fonseca	EB1 SPA	3º	78,80 €	78,80 €	16,92 €	13,00 €	91,80 €
Rita Soares Ferreira	EB1 SPA	1º	23,30 €	23,30 €	15,39 €	13,00 €	36,30 €
Bernardo Gabriel Marceneiro Ferreira	EB1 SPA	4º	83,12 €	83,12 €	13,25 €	13,00 €	96,12 €
Luana Frias Martins	EB1 SPA	3º	85,30 €	78,80 €	14,30 €	13,00 €	91,80 €
Santiago Coimbra Lourenço	EB1 SPA	1º	29,80 €	23,30 €	9,20 €	9,20 €	32,50 €
Martim Figueiredo Marques Souza	EB1 SPA	3º	85,30 €	78,80 €	15,65 €	13,00 €	91,80 €
Ruben Miguel Abranches Sousa	EB1 SPA	4º	89,62 €	83,12 €	13,54 €	13,00 €	96,12 €
Leandro Cordeiro Clemente	EB1 SPA	2º	55,24 €	55,24 €	24,52 €	13,00 €	68,24 €
Joice Reis Tavares	EB1 SPA	2º	61,74 €	55,24 €	13,30 €	13,00 €	68,24 €
Núria Alexandra Teixeira Oliveira	EB1 SPA	2º	61,74 €	55,24 €	23,70 €	13,00 €	68,24 €
Victor Carlos Silva Pereira	EB1 SPA	1º	30,97 €	23,30 €	13,45 €	13,00 €	36,30 €
Cátia Susana Silva Pereira	EB1 SPA	4º	103,66 €	83,12 €	15,05 €	13,00 €	96,12 €
André Henriques Sousa	EB1 SPA	3º	85,30 €	78,80 €			78,80 €
Ana Beatriz Costa Rojais	EB1 SPA	2º	61,74 €	55,24 €	16,46 €	13,00 €	68,24 €
Tomás Lucas Fonseca	EB1 SPA	3º	91,15 €	78,80 €	25,64 €	13,00 €	91,80 €
Carolina Isabel Martinho Rôxo	EB1 SPA	1º	29,80 €	23,30 €			23,30 €
Rodrigo Afonso Martinho Aires	EB1 SPA	3º	85,30 €	78,80 €			78,80 €
Lara Ferreira Abranches	EB1 SPA	1º	29,80 €	23,30 €	9,60 €	9,60 €	32,90 €
Inês Sofia Simões Figueiredo	EB1 SPA	3º	78,80 €	78,80 €	8,40 €	8,40 €	87,20 €
Lorena Ribeiro Gonçalves	EB1 SPA	2º	75,78 €	55,24 €	13,00 €	13,00 €	68,24 €
Mariana Marques Batista	EB1 SPA	4º	89,62 €	83,12 €	10,85 €	10,85 €	93,97 €
Clara Sofia Garcia Silva	EB1 SPA	3º	85,30 €	78,80 €	12,80 €	12,80 €	91,60 €
Lucas Rosas Marques	EB1 SPA	3º	85,30 €	78,80 €			78,80 €
Iara Maria Cunha Oliveira	EB1 SPA	1º	29,80 €	23,30 €			23,30 €
Danila Filipa Henriques	EB1 SPA	3º	85,30 €	78,80 €	13,00 €	13,00 €	91,80 €
Inês Cunha Santos	EB1 SPA	3º	91,15 €	78,80 €	5,85 €	5,85 €	84,65 €
Tomás Santos Matos	EB1 SPA	3º	78,80 €	78,80 €	14,45 €	13,00 €	91,80 €
Martim Gabriel Almeida Gomes	EB1 SPA	2º	61,74 €	55,24 €			55,24 €
Maria dos Santos Abranches	EB1 SPA	2º	61,74 €	55,24 €	34,87 €	13,00 €	68,24 €
Francisco Oliveira Cordeiro	EB1 SPA	3º	85,79 €	78,77 €	13,22 €	13,00 €	91,77 €
Diogo Oliveira Cordeiro	EB1 SPA	1º	23,30 €	23,30 €	14,78 €	13,00 €	36,30 €
Martim Fonseca Costa	EB1 SPA	1º	23,30 €	23,30 €			23,30 €
TOTAL							3.594,44 €

Nome do aluno	Escola	Ano	Manuais escolares		Material escolar		Total de Compart.
			Valor fatura	Compart	Valor fatura	Compart.	



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 23 da reunião de 04-11-2016

páginas 34 | 45



Câmara Municipal de Penacova

			apresent.		apresent.		
Diogo Carvalho Cruz	EB1 Seixo	2º	55,24 €	55,24 €	13,00 €	13,00 €	68,24 €
Paulo Francisco Simões Cipriano	EB1 Seixo	4º	83,12 €	83,12 €	13,85 €	13,00 €	96,12 €
Ricardo André Costa Geitoso	EB1 Seixo	2º	61,74 €	55,24 €	14,10 €	13,00 €	68,24 €
Inês Martins Sousa	EB1 Seixo	2º	18,72 €	18,72 €	12,90 €	12,90 €	31,62 €
Sara Luisa Fernandes Oliveira	EB1 Seixo	3º	17,72 €	17,72 €	13,05 €	13,00 €	30,72 €
Joana Luis Mendes	EB1 Seixo	2º	55,24 €	55,24 €	7,20 €	7,20 €	62,44 €
Ana Rita Cruz Semedo	EB1 Seixo	1º	29,80 €	23,30 €	4,30 €	4,30 €	27,60 €
Leandro Miguel Carvalho Brito	EB1 Seixo	3º	78,77 €	78,77 €	16,30 €	13,00 €	91,77 €
TOTAL							476,75 €

Nome do aluno	Escola	Ano	Manuais escolares		Material escolar		Total de Compart.
			Valor fatura apresent.	Compart	Valor fatura apresent.	Compart.	
Dinis Fonseca Alexandre	EB1 Aveleira	4º	89,62 €	83,12 €	13,50 €	13,00 €	96,12 €
Martim da Cruz MiguelGonçalves	EB1 Aveleira	2º	55,24 €	55,24 €	13,05 €	13,00 €	68,24 €
Luana Dias Rosa	EB1 Aveleira	2º	55,24 €	55,24 €	14,80 €	13,00 €	68,24 €
Leandro Micael Carpinteiro Amaral	EB1 Aveleira	2º	55,24 €	55,24 €	13,25 €	13,00 €	68,24 €
Guilherme Couceiro Brites	EB1 Aveleira	4º	83,12 €	83,12 €	13,00 €	13,00 €	96,12 €
Ana Beatriz Rodrigues Miguel	EB1 Aveleira	4º	83,12 €	83,12 €	13,40 €	13,00 €	96,12 €
Martim Costa Clemente	EB1 Aveleira	1º	23,30 €	23,30 €	13,25 €	13,00 €	36,30 €
João António Clemente Batista	EB1 Aveleira	4º	89,62 €	83,12 €	17,35 €	13,00 €	96,12 €
David Miguel Silva Rodrigues	EB1 Aveleira	1º	23,30 €	23,30 €	13,70 €	13,00 €	36,30 €
Madalena Almeida Mendes	EB1 Aveleira	3º	78,77 €	78,77 €	3,05 €	3,05 €	81,82 €
Leonardo Dinis Ferreira Paiva	EB1 Aveleira	1º	23,30 €	23,30 €			23,30 €
Ana Filipa Silva Simões	EB1 Aveleira	4º	83,12 €	83,12 €	14,60 €	13,00 €	96,12 €
Afonso Gil Dias Laranjeira	EB1 Aveleira	2º	61,74 €	55,24 €			55,24 €
TOTAL							918,28 €

Nome do aluno	Escola	Ano	Manuais escolares		Material escolar		Total de Compart.
			Valor fatura apresent.	Compart	Valor fatura apresent.	Compart.	
Ricardo Manuel Branco Lopes	EB1 Figueira	1º	23,30 €	23,30 €	13,40 €	13,00 €	36,30 €
Duarte Luis Sousa Santos	EB1 Figueira	1º	23,30 €	23,30 €	13,05 €	13,00 €	36,30 €
Laura Carlota Nunes Martins	EB1 Figueira	1º	23,30 €	23,30 €	14,35 €	13,00 €	36,30 €
Rodrigo Filipe Ferreira Marques	EB1 Figueira	2º	55,24 €	55,24 €	13,30 €	13,00 €	68,24 €
Maria Pereira Martins	EB1 Figueira	1º	23,30 €	23,30 €	16,95 €	13,00 €	36,30 €
Maria Inês Costa Cunha	EB1 Figueira	3º	85,30 €	78,80 €	17,96 €	13,00 €	91,80 €
Paulo Gabriel Marques Clemente	EB1 Figueira	2º	55,24 €	55,24 €	13,75 €	13,00 €	68,24 €
Diogo André Santos Marques	EB1 Figueira	3º	78,80 €	78,80 €	13,26 €	13,00 €	91,80 €
Catarina Gomes Alves	EB1 Figueira	3º	78,80 €	78,80 €	13,05 €	13,00 €	91,80 €
Pedro Santiago Marques Lopes	EB1 Figueira	3º	78,80 €	78,80 €	13,30 €	13,00 €	91,80 €
Martim Sousa Baptista	EB1 Figueira	2º	55,24 €	55,24 €	13,20 €	13,00 €	68,24 €
Pedro Miguel Pinto Prestes	EB1 Figueira	2º	55,24 €	55,24 €	15,40 €	13,00 €	68,24 €



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 23 da reunião de 04-11-2016

páginas 35 | 45



Câmara Municipal de Penacova

Inês Jesus Almeida	EB1 Figueira	4º	83,12 €	83,12 €	13,20 €	13,00 €	96,12 €
Francisco António Fernandes Ribeiro Ferraz	EB1 Figueira	2º	55,24 €	55,24 €	14,20 €	13,00 €	68,24 €
Paulo Alexandre Silva Marques	EB1 Figueira	2º	61,74 €	55,24 €	21,35 €	13,00 €	68,24 €
Mariana Baptista Trindade	EB1 Figueira	4º	83,12 €	83,12 €	13,65 €	13,00 €	96,12 €
Diogo Salvador Silva Oliveira	EB1 Figueira	2º	61,74 €	55,24 €	13,15 €	13,00 €	68,24 €
Ana Lúcia Silva Oliveira	EB1 Figueira	4º	89,62 €	83,12 €	13,50 €	13,00 €	96,12 €
Leonardo Oliveira Rodrigues	EB1 Figueira	4º	83,12 €	83,12 €	13,35 €	13,00 €	96,12 €
Bernardo Oliveira Rodrigues	EB1 Figueira	2º	55,24 €	55,24 €	14,35 €	13,00 €	68,24 €
João Pedro Carvalho Martins	EB1 Figueira	3º	78,80 €	78,80 €	14,40 €	13,00 €	91,80 €
Gustavo Fernandes Lopes	EB1 Figueira	2º	55,24 €	55,24 €	13,50 €	13,00 €	68,24 €
Maria Marques Mendes	EB1 Figueira	4º	83,12 €	83,12 €	13,05 €	13,00 €	96,12 €
Mariana Costa Nunes	EB1 Figueira	4º	83,12 €	83,12 €	13,35 €	13,00 €	96,12 €
Eva Amaro Cristina	EB1 Figueira	1º	23,30 €	23,30 €	13,25 €	13,00 €	36,30 €
Ricardo André Rodrigues Oliveira	EB1 Figueira	4º	83,12 €	83,12 €	16,26 €	13,00 €	96,12 €
João Pedro Simões Moura	EB1 Figueira	4º	83,12 €	83,12 €	13,60 €	13,00 €	96,12 €
Yara Simões Moura	EB1 Figueira	2º	55,24 €	55,24 €	13,35 €	13,00 €	68,24 €
Guilherme Simões Marques	EB1 Figueira	2º	55,24 €	55,24 €			55,24 €
Rita Carvalho Abrantes	EB1 Figueira	4º	89,62 €	83,12 €	19,85 €	13,00 €	96,12 €
Camila Alexandra Marques	EB1 Figueira	4º	83,12 €	83,12 €	13,35 €	13,00 €	96,12 €
André Filipe Almeida Lopes	EB1 Figueira	4º	89,62 €	83,12 €	12,95 €	12,95 €	96,07 €
Constança Maria Costa Batista	EB1 Figueira	4º	83,12 €	83,12 €	13,30 €	13,00 €	96,12 €
Pedro Miguel Lopes Costa	EB1 Figueira	4º	83,12 €	83,12 €	20,70 €	13,00 €	96,12 €
Bernardo Mendes Marques	EB1 Figueira	3º	78,80 €	78,80 €	13,25 €	13,00 €	91,80 €
Joana Isabel Gonçalves Rodrigues	EB1 Figueira	1º	23,30 €	23,30 €	12,90 €	12,90 €	36,20 €
Santiago Neves Pires	EB1 Figueira	1º	23,30 €	23,30 €	13,05 €	13,00 €	36,30 €
MatildeFonseca Fernandes Delgado	EB1 Figueira	4º	83,12 €	83,12 €	13,47 €	13,00 €	96,12 €
Francisco Assis Silva Marques	EB1 Figueira	4º	83,12 €	83,12 €	13,00 €	13,00 €	96,12 €
Maria Inês Silva Marques	EB1 Figueira	1º	23,30 €	23,30 €	13,40 €	13,00 €	36,30 €
Nuno Gabriel Santos Ferreira	EB1 Figueira	4º	83,12 €	83,12 €	13,05 €	13,00 €	96,12 €
Ivan Gabriel Alves Quaresma e Costa	EB1 Figueira	2º	61,74 €	55,24 €	13,10 €	13,00 €	68,24 €
Juliana Costa Simões	EB1 Figueira	1º	23,30 €	23,30 €	12,90 €	12,90 €	36,20 €
Laura Reis Pereira	EB1 Figueira	1º	55,24 €	55,24 €	11,70 €	11,70 €	66,94 €
Inês Santos Teixeira	EB1 Figueira	3º	78,80 €	78,80 €	15,10 €	13,00 €	91,80 €
Ariana Fernandes Marques	EB1 Figueira	1º	23,30 €	23,30 €	13,50 €	13,00 €	36,30 €
Duarte Marques Santos	EB1 Figueira	4º	83,12 €	83,12 €	16,15 €	13,00 €	96,12 €
Daniel Marques Santos	EB1 Figueira	1º	23,30 €	23,30 €	18,65 €	13,00 €	36,30 €
Maria João Amaral Marques	EB1 Figueira	1º	23,30 €	23,30 €	17,06 €	13,00 €	36,30 €
Dinis Rodrigues Carvalho	EB1 Figueira	2º	55,24 €	55,24 €	7,15 €	7,15 €	62,39 €
Bruno Filipe Carpinteiro Ferreira	EB1 Figueira	4º	83,12 €	83,12 €	13,10 €	13,00 €	96,12 €
Tiago André Costa Correia	EB1 Figueira	1º	23,30 €	23,30 €			23,30 €
Rodrigo Teixeira Rodrigues	EB1 Figueira	2º	61,74 €	55,24 €	13,05 €	13,00 €	68,24 €
TOTAL							3.834,86 €

Nome do aluno	Escola	Ano	Manuais escolares		Material escolar		Total de Compart.
			Valor fatura apresent.	Compart	Valor fatura apresent.	Compart.	
Ana Margarida oliveira Fereira	EB1 Lorrão	2º	55,24 €	55,24 €	13,50 €	13,00 €	68,24 €



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 23 da reunião de 04-11-2016

páginas 36 | 45



Câmara Municipal de Penacova

Miguel Henriques Silva Gaudêncio Fonseca	EB1 Lorvão	1º	30,97 €	23,30 €	32,25 €	13,00 €	36,30 €
Rodrigo Batista Lopes	EB1 Lorvão	3º	91,15 €	78,80 €	5,85 €	5,85 €	84,65 €
Rodrigo João Pereira Gonçalves	EB1 Lorvão	2º	66,42 €	55,24 €	13,25 €	13,00 €	68,24 €
Mariana Ferreira Maia	EB1 Lorvão	4º	83,12 €	83,12 €	49,20 €	13,00 €	96,12 €
Gonçalo Rodrigues Lopes	EB1 Lorvão	1º	23,30 €	23,30 €	13,10 €	13,00 €	36,30 €
Rui José Abreu Ornelas Félix Batista	EB1 Lorvão	3º	78,80 €	78,80 €	42,00 €	13,00 €	91,80 €
João Miguel Marques Vilas	EB1 Lorvão	1º	23,30 €	23,30 €	13,15 €	13,00 €	36,30 €
Mariana Afonso Santos	EB1 Lorvão	3º	78,80 €	78,80 €	13,10 €	13,00 €	91,80 €
Afonso Vitória Fião Lopes Almeida	EB1 Lorvão	4º	89,62 €	83,12 €	15,45 €	13,00 €	96,12 €
Gabriel Magalhães Rodrigues	EB1 Lorvão	4º	103,66 €	83,12 €	18,25 €	13,00 €	96,12 €
Luana Borges Vilas	EB1 Lorvão	2º	61,74 €	55,24 €	19,17 €	13,00 €	68,24 €
Sónia Jesus Lopes	EB1 Lorvão	3º	85,30 €	78,80 €	12,50 €	12,50 €	91,30 €
Maria Luisa Maia Silva Vilas	EB1 Lorvão	1º	23,30 €	23,30 €	16,87 €	13,00 €	36,30 €
Rita Alexandra Rodrigues Silva	EB1 Lorvão	3º	78,80 €	78,80 €	15,85 €	13,00 €	91,80 €
Tomás Santos Lopes	EB1 Lorvão	3º	85,30 €	78,77 €	14,45 €	13,00 €	91,77 €
Xavier Marques Batista	EB1 Lorvão	4º	83,12 €	83,12 €	13,60 €	13,00 €	96,12 €
Dinis José Santos Cruz	EB1 Lorvão	3º	78,80 €	78,80 €	18,50 €	13,00 €	91,80 €
Tomás Dinis Baptista Simões	EB1 Lorvão	1º	23,30 €	23,30 €	13,69 €	13,00 €	36,30 €
José Pedro Cruz Marques	EB1 Lorvão	2º	55,24 €	55,24 €	13,00 €	13,00 €	68,24 €
João Guilherme Rodrigues Ralha Santos	EB1 Lorvão	3º	78,80 €	78,80 €	13,10 €	13,00 €	91,80 €
Maria Inês Grilo Alves	EB1 Lorvão	3º	78,80 €	78,80 €	13,75 €	13,00 €	91,80 €
João Marques Tomé	EB1 Lorvão	3º	85,30 €	78,80 €	13,65 €	13,00 €	91,80 €
Hugo Rafael Silva Pisco	EB1 Lorvão	4º	95,47 €	83,12 €	5,85 €	5,85 €	88,97 €
André Cardoso Baptista	EB1 Lorvão	1º	23,30 €	23,30 €			23,30 €
Gabriela Sofia Craveiro Rodrigues	EB1 Lorvão	3º	92,81 €	78,77 €	14,04 €	13,00 €	91,77 €
TOTAL							1.953,30 €

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de auxílios económicos da ação social escolar, no âmbito da medida de apoio municipal para manuais e material escolar aos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico:-----

- EB1 de Penacova, no total de 7.498,45€;-----
- EB1 de S. Pedro de Alva, no total de 3.594,44€;-----
- EB1 de Lorvão no total de 1.953,30€;-----
- EB1 de Figueira de Lorvão no total de 3.834,86€;-----
- EB1 de Aveleira no total de 918,28€;-----
- EB1 de Seixo no total de 476,75€.-----

14 - ATRIBUIÇÃO DE AUXÍLIOS ECONÓMICOS DA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR AOS ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS (NEE), NO ÂMBITO DA MEDIDA DE APOIO MUNICIPAL PARA MANUAIS E MATERIAL ESCOLAR AOS ALUNOS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO.



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 23 da reunião de 04-11-2016

páginas 37 | 45



Câmara Municipal de Penacova

Informação

A Câmara Municipal, na reunião ordinária do seu Executivo realizada em 15 de julho de 2016, deliberou suportar os custos dos manuais escolares para o 2º, 3º e 4º ano de Estudo do Meio, Matemática e Português, bem como o manual de Inglês para o 3º e 4º ano e ainda as fichas de trabalho dos respetivos manuais do 1º, 2º, 3º e 4º ano, de acordo com os manuais escolares adotados pelo Agrupamento de Escolas de Penacova para o ano letivo 2016/2017. Deliberou ainda, participar o material escolar a todos os alunos do 1º, 2º, 3º e 4º ano, no valor de 13,00€ definido para o Escalão A pelo Ministério da Educação e Ciência (MEC). -----

Neste âmbito, deram entrada no serviço de Educação desta Autarquia 3 processos de pedido de apoio referentes a alunos com necessidades educativas especiais (NEE) que apresentam manuais escolares específicos e diferentes dos estipulados para os alunos no global, não se enquadrando assim, no tipo de manuais escolares do Estudo do Meio, Matemática, Português e Inglês adotados pelo Agrupamento de Escolas de Penacova e que constam da deliberação de Câmara supra referida.

No entanto, propomos que estes 3 processos sejam tidos em consideração e que as respetivas despesas sejam participadas pela Câmara Municipal, por se tratarem efetivamente de alunos do 1º CEB. -----

Nome do aluno	Escola	Ano	Manuais escolares		Material escolar		Total de Compart.
			Valor fatura apresent.	Compart	Valor fatura apresent.	Compart.	
Guilherme Alexandre Santos Abreu	EB1 Seixo	2º	40,55 €	35,05 €	24,85 €	13,00 €	48,05 €
Nuno Miguel Silva Simões	EB1 Seixo	2º	22,83 €	16,33 €	13,30 €	13,00 €	29,33 €
Luis Carlos Marques Paiva	EB1 Penacova	2º	39,15 €	32,65 €	13,49 €	13,00 €	45,65 €
TOTAL							123,03 €

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de auxílios económicos da ação social escolar aos alunos com Necessidades Educativas Especiais (NEE), no âmbito da medida de apoio municipal para manuais e material escolar aos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico, no total de 123,03€. -----

15 – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO RELATIVO À EMPREITADA “PAVIMENTAÇÕES NA FREGUESIA DE LORVÃO – BENEFICIAÇÃO DOS ARRUAMENTOS PRINCIPAIS DE SÃO MAMEDE”.



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 23 da reunião de 04-11-2016

páginas 38 | 45



Câmara Municipal de Penacova

MINUTA

PAVIMENTAÇÕES NA FREGUESIA DE LORVÃO – BENEFICIAÇÃO DOS ARRUAMENTOS PRINCIPAIS DE SÃO MAMEDE-----

Aos ... dias do mês de ... de dois mil e dezasseis, entre:-----

- **MUNICÍPIO DE PENACOVA**, com o NIPC 506 657 957, sede no Largo Alberto Leitão, n.º 5, 3360-341 Penacova, representado pelo Presidente da Câmara Municipal de Penacova, Humberto José Baptista Oliveira, titular do Cartão de Cidadão n.º 09879531 7 ZY7, válido até 25/11/2016, cujos poderes de representação são conferidos pelo disposto no artigo 35.º, n.º 2, alínea f), do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aqui como primeiro outorgante, -----

E-----

- **PRIORIDADE – CONSTRUÇÃO VIAS DE COMUNICAÇÃO, SA**, com sede em Zona Industrial de Viadores, lotes 22-27, 3040-334 Mealhada, freguesia da Mealhada e concelho de Aveiro, matriculada na Conservatória do Registo Comercial da Mealhada, com o número único de matrícula e pessoa coletiva 502 442 271, com o capital social de 1.500.000,00€, titular do certificado de Alvará de Construção número 13177 - PUB, representada por Maria da Conceição Cordeiro Pereira Machado, titular do cartão de cidadão nº 07421269 9 ZZ2, válido até 25/05/2017 que outorga na qualidade de representante legal, aqui como segundo outorgante. -----

É celebrado o presente contrato, nos termos das cláusulas seguintes: -----

1.ª - O Município de Penacova, por deliberação da Câmara Municipal de dez de outubro de dois mil e dezasseis e após concurso público, deliberou adjudicar à segunda outorgante a execução da empreitada pelo montante de 546.999,99€ (quinhentos e quarenta e seis mil novecentos e noventa e nove euros e noventa e nove cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, adjudicação feita nas condições da proposta apresentada pelo segundo outorgante e dos demais documentos que ficam a fazer parte integrante do presente contrato. -----

2.ª - A minuta do contrato foi aprovada por deliberação da Câmara Municipal de Penacova de ... de ... de dois mil e dezasseis. -----

3.ª - O encargo resultante deste contrato será satisfeito pela dotação do orçamento em vigor na qual tem cabimento no código de GOP 03 331 2011/21, com a classificação orçamental 0102/07010401, com uma verba orçada de 1.423.709,00€ (um milhão quatrocentos e vinte e três mil setecentos e nove euros) e um saldo disponível de 508.282,19€ (quinhentos e oito mil duzentos e oitenta e dois euros e dezanove cêntimos), ficando cativa a importância de 24.790,33€ (vinte e quatro mil setecentos e noventa euros e trinta e três cêntimos), com o n.º sequencial de compromisso 24501,



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 23 da reunião de 04-11-2016

páginas 39 | 45



Câmara Municipal de Penacova

sendo o montante previsível da despesa para o ano de 2017 de 555.029,66€ (quinhentos e cinquenta e cinco mil vinte e nove euros e sessenta e seis cêntimos) com o código 03/331/2011/21.-----

4.^a – A regular execução do contrato é garantida pela Garantia Bancária n.º 00401607, emitida por NOVO BANCO, S.A., Garantia Bancária autónoma, irrevogável e à primeira solicitação, no valor de 54.699,99€ (cinquenta e quatro mil seiscentos e noventa e nove euros e noventa e nove cêntimos), correspondente à caução de depósito definitivo de 10%, destinada a garantir o bom e integral cumprimento das obrigações. -----

5.^a - A segunda outorgante fez prova de que se encontra habilitada nos termos do artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro. -----

6.^a - Nos casos omissos do presente contrato, observar-se-ão os diplomas legais em vigor, nomeadamente o Código dos Contratos Públicos. -----

7.^a- Em todas as questões emergentes do presente contrato é competente o foro da Comarca de Penacova, renunciando o segundo outorgante ao foro de qualquer outra Comarca. -----

8.^a – O presente contrato foi elaborado em duplicado, sendo um exemplar para cada um dos outorgantes. -----

Depois de o segundo outorgante ter apresentado documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos e ter feito prova, por certidões emitidas em 5/08/2016 e em 17/08/2016, de que tem a sua situação regularizada relativamente a dívidas por impostos ao Estado Português e por contribuições para a segurança social, o contrato foi assinado pelos representantes de ambas as partes. -----

E ambos declararam: -----

Que reciprocamente se obrigam a cumprir integralmente este contrato, aceitando as condições nele estipuladas. -----

E por ambos os contratantes concordarem com o presente contrato, o vão assinar em duplicado, sendo um exemplar para cada um dos outorgantes. -----

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato relativo à empreitada “Pavimentações na Freguesia de Lorvão – Beneficiação dos Arruamentos Principais de São Mamede”. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 23 da reunião de 04-11-2016

páginas 40 | 45



Câmara Municipal de Penacova

16 - CONHECIMENTO DO AUTO DE VISTORIA (5 ANOS) – RECEÇÃO DEFINITIVA PARCIAL E LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO, RELATIVO À EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE CENTROS EDUCATIVOS – EB1.

Presente ao Executivo o Auto de vistoria para restituição de depósitos e quantias retidas e extinção caução da obra em epígrafe. -----

O Executivo deliberou, por unanimidade, face ao Auto de Vistoria, aprovar a Receção Definitiva Parcial e Liberação da Caução, relativo à empreitada de Construção de Centros Educativos – EB1. ---

17 - LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES

17.1 - PROCESSOS DE OBRAS: -----

Arquitetura-----

A Senhora Vereadora Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva, deu conhecimento de que deferiu, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Senhor Presidente da Câmara, os seguintes processos de obras: -----

PO n.º 01-57/2016, de Sandra Margarida Ralha da Silva, residente em Foz do Caneiro, solicitando aprovação do projeto de arquitetura para procedimento de licenciamento de obras de reconstrução e ampliação de moradia em Foz do Caneiro. -----

Deferida a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedido o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade.-----

Licenciamento-----

A Senhora Vereadora Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva, deu conhecimento de que deferiu, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Senhor Presidente da Câmara, os seguintes processos de obras:



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Câmara Municipal de Penacova

PO n.º 01-51/2016 de Maria Isabel de Jesus Maia, residente em Aveleira, solicitando aprovação do procedimento de licenciamento de obras de construção de moradia unifamiliar em Aveleira, tendo requerido para a realização dos trabalhos 24 meses. -----

Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 24 meses para a execução da obra.-----

Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, na sua redação atualizada, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

PO n.º 01-36/2016 de Arsénio M. R. Ferreira, Unipessoal, Lda., solicitando aprovação do procedimento de licenciamento de obras de alteração de edifício destinado a armazém e escritórios em Telhado, tendo requerido para a realização dos trabalhos 24 meses. -----

Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 24 meses para a execução da obra.-----

Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, na sua redação atualizada, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

PO n.º 01-41/2010 de Alberto Serra Santos, residente em Laborins, solicitando aprovação do licenciamento de legalização de obras de barracão destinado a arrumos em Laborins, tendo requerido para a realização dos trabalhos 6 meses. -----

Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 6 meses para a execução da obra.-----

Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, na sua redação atualizada, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

Escassa Relevância Urbanística -----

PO n.º 05-155/2016, de Manuel Rodrigues Pires, residente em Paradela, comunicando a execução da obra de escassa relevância urbanística – substituição de telhado e barrotes para melhorar a condição energética, em Paradela. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Câmara Municipal de Penacova

Foi informado o comunicante que as obras de escassa relevância urbanística estão isentas de controlo prévio. -----

PO n.º 05-162/2016, de Ricardo Jorge da Cruz Gonçalves, residente em Aveleira, comunicando a execução da obra de escassa relevância urbanística – construção de anexo em Aveleira.-----

Foi informado o comunicante que as obras de escassa relevância urbanística estão isentas de controlo prévio. -----

PO n.º 05-166/2016, de Vera Lúcia Alves João, residente em Gondelim, comunicando a execução da obra de escassa relevância urbanística – conservação e restauro, em Gondelim. -----

Foi informado o comunicante que as obras de escassa relevância urbanística estão isentas de controlo prévio. -----

PO n.º 05-169/2016, de Graça Maria Costa Rodrigues, residente em Golpilhal, comunicando a execução da obra de escassa relevância urbanística – construção de muro em Golpilhal. -----

Foi informado o comunicante que as obras de escassa relevância urbanística estão isentas de controlo prévio. -----

PO n.º 05-158/2016, de Maria Adélia dos S. Pereira Marques, residente em Póvoa de Figueira, comunicando a execução da obra de escassa relevância urbanística – construção de cobertura de terraço em Póvoa de Figueira. -----

Foi informado o comunicante que as obras de escassa relevância urbanística estão isentas de controlo prévio. -----

PO n.º 05-152/2016, de António Martins Almeida, residente em S. Pedro de Alva, comunicando a execução da obra de escassa relevância urbanística – conservação e restauro, em S. Pedro de Alva.

Foi informado o comunicante que as obras de escassa relevância urbanística estão isentas de controlo prévio. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 23 da reunião de 04-11-2016

páginas 43 | 45



Câmara Municipal de Penacova

PO n.º 01-160/2016, de João dos Prazeres Batista, residente em Vale da Formiga, comunicando a execução da obra de escassa relevância urbanística – construção de edifício para arrumos, em Vale da Formiga. -----

Foi informado o comunicante que as obras de escassa relevância urbanística estão isentas de controlo prévio. -----

PO n.º 05-164/2016, de João Paulo Martins Batista, residente em Chaínho, comunicando a execução da obra de escassa relevância urbanística – conservação e restauro, em Chaínho. -----

Foi informado o comunicante que as obras de escassa relevância urbanística estão isentas de controlo prévio. -----

PO n.º 05-172/2016, de Lúgia Maria Santos Fonseca, residente em S. Pedro de Alva, comunicando a execução da obra de escassa relevância urbanística, em Vimieiro. -----

Foi informado o comunicante que as obras de escassa relevância urbanística estão isentas de controlo prévio. -----

Diversos-----

A Senhora Vereadora Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva, deu conhecimento de que deferiu, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Senhor Presidente da Câmara, os seguintes processos de obras: -----

PO n.º 05-170/2016, de Condomínio – Edifício Centro Comercial Casino, para obras de conservação com ocupação de espaço público em edifício dentro Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Penacova – Edifício 90. -----

Foi deferida a pretensão do requerente. -----

As deliberações da presente ata foram aprovadas em minuta ao abrigo do preceituado no n.º 3 do artigo 57 da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com vista à sua executoriedade imediata. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 23 da reunião de 04-11-2016

páginas 44 | 45



ENCERRAMENTO

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram dezassete horas e vinte minutos.-----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e pela Secretária da reunião. -----

O Presidente da Câmara Municipal

(Humberto José Baptista Oliveira)

A Secretária

(Rosa Maria Martins Henriques)



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957